



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE
DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES
DO ALENTEJO CENTRAL | 2023

CIMAC

Évora, junho 2024

INDICE

1	DEFINIÇÃO DE ÂMBITO	3
2	A AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO ALENTEJO CENTRAL	3
2.1	A Autoridade de Transportes do Alentejo Central.....	3
2.2	A Rede de Transportes do Alentejo Central.....	4
2.3	Caracterização do Operador	5
2.4	Caracterização do Contrato para a Exploração do Serviço Público do Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central – TPAC	6
3	A OFERTA.....	8
3.1	Indicadores de Oferta	8
3.2	Cobertura Territorial	12
3.3	Cobertura Populacional.....	13
3.4	Sistema Tarifário	13
4	PROCURA.....	16
4.1	Passageiros Transportados	16
4.2	Taxa de ocupação média anual da frota.....	18
4.3	Taxa de Fraude	19
5	MATERIAL CIRCULANTE.....	19
5.1	Características do Material Circulante	19
5.2	Idade Média da Frota.....	19
6	INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS.....	20
6.1	Receitas Tarifárias por Título de Transporte.....	20
6.2	Despesas da AT com o Serviço Público de Transporte de Passageiros.....	21
6.3	Investimentos	21
6.4	Financiamento dos Serviços	21
6.4.1	Programa de Apoio à Redução Tarifária.....	21
6.4.2	Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)	23
6.4.3	Outros Fundos Destinados à Compensação por Prestação de Serviços Essenciais.....	24
7	QUALIDADE E SEGURANÇA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES.....	25
7.1	Qualidade do Serviço Público de Transportes	25
7.2	Reclamações.....	25
7.3	Sistema de Informação ao Público.....	26
7.4	Sinistralidade Rodoviária	26
7.5	Security	27
8	SUSTENTABILIDADE	27
8.1	Consumo Energético	27
8.2	Emissões de GEE	27
	ANEXO I – Serviços de Transporte Público explorados em 2023	28
	ANEXO II – Cobertura Territorial dos Serviços de Transporte Público	33

INDICE DE TABELAS

Tabela 2.1 – Síntese de carreiras	5
Tabela 2.2 – Circulações diárias e Veic.km produzidos	5
Tabela 3. 7– Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR.....	12
Tabela 3.8 - % de população servida por TPCR por município	13
Tabela 3.9 – Tarifários – Bilhetes Simples – Carreiras não automatizadas	14
Tabela 3.10 – Tarifários – Bilhetes – Carreiras automatizadas.....	15
Tabela 3.11 – Tarifários – Títulos Mensais	15
Tabela 6.1– Número de Títulos de Transporte e Receitas Tarifárias Associadas – ATAC.....	20
Tabela 6.2 – Aplicação do PART	22
Tabela 6.3 – Aplicação do PROTransP	23
Tabela 7.2 – Locais e Horários de Atendimento.....	26

INDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 3.1 - Circulações anuais nas carreiras da ATAC.....	8
Gráfico 3.2 – Evolução mensal das circulações das carreiras da ATAC.....	9
Gráfico 3.3 – Evolução mensal do número de circulações médias diárias em DU - ATAC.....	9
Gráfico 3.4 – Veiculos.km anuais carreiras da ATAC- 2023.....	10
Gráfico 3.5 – Lugares.km anuais (10 ³) carreiras da ATAC- 2023.....	11
Gráfico 3.6 – Evolução dos lugares.km mensais (10 ³) carreiras da ATAC- 2023.....	11
Gráfico 4.1 - Passageiros Transportados por Título de Transporte.....	17
Gráfico 4.2 – Evolução mensal dos passageiros.km transportados.....	18
Gráfico 4.3 – Evolução mensal do percurso médio por passageiros (extensão).....	18
Gráfico 4.4 – Evolução mensal da taxa de ocupação dos veículos.....	19
Gráfico 7.1 – Tipologia de Reclamações Recebidas pela Autoridade de Transportes.....	25
Gráfico 7.3 – N.º de Ocorrências.....	26

1 DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

O Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, obriga, no seu artigo 7.º que as autoridades de transportes elaborem e publiquem anualmente, **“um relatório circunstanciado sobre as obrigações de serviço público da sua competência. Esse relatório inclui a data de início e a duração dos contratos de serviço público, os operadores de serviço público selecionados e as compensações e os direitos exclusivos que lhes são concedidos como contrapartida. O relatório estabelece a distinção entre transporte por autocarro e por caminho-de-ferro, possibilita o controlo e a avaliação do desempenho, da qualidade e do financiamento da rede de transportes públicos, e, se adequado, presta informações sobre a natureza e a extensão dos direitos exclusivos concedidos. O relatório toma em consideração os objetivos estratégicos enunciados em documentos sobre a política de transportes públicos nos Estados-Membros em causa.”**

O Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, na sua redação atual, estabelece ainda a obrigatoriedade de elaboração anual, por parte da autoridade de transporte, de um relatório **“de desempenho sumário relativo ao serviço público de transporte de passageiros no ano anterior, com referência à atividade de serviço público, por linha e/ou contrato de serviço público e outras atividades do operador de serviço público”**.

É entendimento da Autoridade da Mobilidade e Transportes (AMT) que o “cumprimento da obrigação de reporte constante do Regulamento n.º 430/2019, poderá coincidir com a publicação do relatório previsto no Regulamento (CE) n.º 1370/2007.”

Deste modo o presente relatório de atividades da Autoridade de Transportes do Alentejo Central tem como objetivo o cumprimento das obrigações de reporte de acordo com a moldura legal acima enunciada, pelo que o documento será publicado na página da CIMAC (www.cimac.pt) e remetido à AMT.

2 A AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO ALENTEJO CENTRAL

2.1 A Autoridade de Transportes do Alentejo Central

Com a entrada em vigor da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que estabelece o novo Regime Jurídico de Serviço de Transporte de Passageiros (RJSPTP) parte integrante da Lei n.º 52/2015, a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) adquiriu competências de Autoridade de Transportes responsável pelos serviços de transporte público de âmbito intermunicipal que se desenvolvem maioritariamente na área geográfica do Alentejo Central (cfr. artigo 7.º do RJSPTP). Em 19 de fevereiro de 2019 o Conselho Intermunicipal deliberou sobre a assunção desta competência por esta Autoridade de Transportes.

Adicionalmente, os municípios desta comunidade intermunicipal delegaram na CIMAC as competências próprias relativas ao serviço público de transporte de passageiros (SPTP), que se desenvolvem na respetiva área geográfica, nos termos do artigo 10.º do RJSPTP, formalizado através da celebração de contratos interadministrativos, que se encontram publicados no site do Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres (IMT). Relativamente ao Município de Évora,

foram delegadas as competências acima mencionadas e excecionados os serviços públicos de transporte urbanos da cidade de Évora.

No que se refere aos serviços de transporte urbanos do Município de Vendas Novas, a CIMAC assumiu a exploração dos mesmos desde 1 de setembro de 2022¹, data em que se iniciou o período de exploração do contrato de serviço público para a exploração dos serviços de transporte público de transporte de passageiros, lançado pela CIMAC.

No decurso do ano 2023, as **principais atividades** desenvolvidas pela Autoridade de Transportes CIMAC (doravante designada por ATAC - Autoridade de Transportes do Alentejo Central), reportaram-se a:

- I. Acompanhamento do Contrato de Concessão;
- II. Definição da rede de oferta (rede base mais rede complementar) para o segundo ano do Contrato de Concessão;
- III. Preparação de peças documentais para envio ao Tribunal de Contas para obtenção de visto prévio relativo ao contrato para aplicação do PART no âmbito do Contrato de Concessão;
- IV. Elaboração do Regulamento de Aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária para o Alentejo Central;
- V. Celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação e Partilha de Competências com o Estado referente à aplicação do PART aos Serviços Ferroviários para o ano 2023;
- VI. Contratualização com a CP para aplicação do PART ao “Flexipasse Residente” para o ano 2023;
- VII. Preenchimento de Relatórios de Necessidades ao abrigo do Despacho 9829/2022, referente ao último trimestre de 2022 e ao abrigo do Despacho 5387/2023;
- VIII. Elaboração dos reportes associados ao pagamento dos serviços essenciais de acordo com o estabelecido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020;
- IX. Capacitação da autoridade de transportes e dos técnicos dos municípios;
- X. Preparação e submissão de candidaturas aos Avisos do Fundo de Transportes;
- XI. Início dos procedimentos para implementação do Transporte Flexível no Alentejo Central;
- XII. Elaboração do Plano Intermunicipal de Transportes Escolares para o ano letivo de 2023/2024;

2.2 A Rede de Transportes do Alentejo Central

Em 2023, os serviços de transporte público rodoviário da competência da CIMAC são explorados, em regime de concessão pela empresa Transportes do Alentejo Central, S. A., sob a denominação TPAC.

A rede da ATAC inclui 55 carreiras de serviço de transportes regular que perfaz, em 2023, uma extensão total de 5634,53 km. Destas, 8 carreiras são inter-regionais, 21 são intermunicipais, 26 são municipais (das quais 3 são urbanas).

As 55 carreiras regulares desdobram-se em 32 variantes e 65 parcelares, o que permite estimar um número médio de variantes e parcelares por carreira de 1,8.

¹ Ver cópia dos contratos interadministrativos em <https://www.cimac.pt/autoridade-de-transportes/>

Note-se que existem carreiras cuja base se encontra sob jurisdição de outra AT e carreiras cuja base não se realiza. Todas as carreiras contratualizadas são regulares.

Tabela 2.1 – Síntese de carreiras

Tipo de Serviços	Nº de Carreiras	Nº de Variantes	Nº de Parcelares	Nº médio de variantes e parcelares/ carreira	Extensão da rede (km)
Inter-regionais	8	4	26	3,8	2 334,03
Intermunicipais	22	20	34	2,6	2 714,13
Municipais	25	8	4	0,5	648,77
Total	55	32	64	1,7	5636,73

Fonte: TAC, junho de 2024

No Anexo I ao presente relatório encontra-se a listagem das carreiras sob gestão da ATAC, e o número de variantes e parcelares de cada uma, assim como a respetiva extensão.

A totalidade da oferta encontra-se no Anexo I ao presente relatório, encontrando-se no quadro seguinte a síntese mensal das mesmas nomeadamente nº de circulações diárias e o total de veíc.km produzidos da competência da ATAC.

Tabela 2.2 – Circulações diárias e Veic.km produzidos

Circulações realizadas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Intermunicipal	3 197	2 633	3 382	2 010	3 238	2 205	1 539	1 392	2 349	3 093	3 090	2 001	30 129
Inter-regional	2 598	2 157	2 751	1 677	2 627	1 844	1 344	1 347	1 948	2 500	2 503	1 664	24 960
Municipal	2 574	2 160	2 747	1 728	2 629	1 898	1 436	1 462	1 993	2 508	2 510	1 709	25 354
Total Geral	8 369	6 950	8 880	5 415	8 494	5 947	4 319	4 201	6 290	8 101	8 103	5 374	80 443
Veículos.km Comerciais	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Intermunicipal	93 682	79 948	100 709	65 593	96 319	73 933	60 352	56 237	76 907	92 048	92 087	65 683	953 497
Inter-regional	103 213	87 103	108 123	76 306	103 172	86 301	77 438	77 913	87 946	98 039	98 120	75 538	1 079 212
Municipal	33 536	28 203	35 810	22 897	34 263	25 422	19 971	20 599	26 533	32 604	32 773	22 818	335 427
Total Geral	230 431	195 253	244 641	164 796	233 755	185 656	157 760	154 749	191 386	222 691	222 980	164 038	2 368 136

Fonte: TAC, junho de 2024

2.3 Caracterização do Operador

A operação é efetuada exclusivamente pela empresa TAC – Transportes do Alentejo Centra, S.A. decorrente da outorga do Contrato para a Exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central.

Esta empresa, foi criada na sequência do concurso público internacional para a exploração do Serviço Público do Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central, uma vez que o concurso impunha, no Programa de Procedimento, a obrigatoriedade de constituição de empresa concessionária cujo objeto devia ser exclusivo para as atividades objeto do concurso.

Trata-se de uma sociedade comercial anónima, com um capital social de 100.000,00 €, fundada em 6 de abril de 2021, tem como objeto social a realização de atividades inerentes ao transporte público rodoviário de passageiros, na área geográfica do Alentejo Central, cujos serviços se caracterizam por ser municipais, intermunicipais e inter-regionais.

2.4 Caracterização do Contrato para a Exploração do Serviço Público do Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central – TPAC

Na sequência do Concurso Público Internacional para a Exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Alentejo Central, procedeu-se, em 2 de março de 2021, à adjudicação dos dois lotes pelo valor global de 1.436.452,99 para o prazo de vigência do contrato (5 anos) ao operador “Rodoviária do Alentejo, S.A.”. O concurso obrigava à criação de empresa concessionária sendo que o Contrato foi celebrado entre a CIMAC e a TAC em 18 de agosto de 2021 e remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o artigo 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), tendo sido concedido o referido visto prévio em 20 de dezembro de 2021.

A CIMAC notificou então o operador da obtenção do mesmo e do início da contagem do prazo do período transitório, definido em 120 dias, de acordo com o disposto no ponto 5.1 da Cláusula 5.ª do Contrato, tendo igualmente notificado a Concessionária para o início efetivo do período de exploração dos serviços em 20 de abril de 2022. Porém, em 14 de fevereiro de 2022, a Concessionária remeteu à CIMAC um requerimento solicitando, a modificação objetiva do Contrato, nos termos expressamente admitidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos, em articulação com a alínea a) do artigo 312.º do mesmo Código, solicitando a prorrogação do prazo de transição inicial até 1 de setembro de 2022.

No documento remetido à CIMAC a solicitação da prorrogação do período transitório é sustentada nos seguintes factos:

- (i) dificuldades na obtenção atempada do material circulante necessário para o cumprimento do disposto na Cláusula 10.ª e Anexo IV ao Contrato (Frota e Material Circulante);
- (ii) atualização no sistema de bilhética para cumprimento do exigido na Cláusula 11.ª e no Anexo V ao Contrato;
- (iii) dificuldades na formação dos motoristas a afetar à execução do contrato fruto dos confinamentos sucessivos induzidos pela evolução da situação pandémica;
- (iv) o impacto negativo causado pela substituição dos títulos de transporte escolar a cerca de um mês do fim do ano letivo.

Deste modo, e após aprovação pelo Conselho Intermunicipal de 15 de fevereiro de 2022, e obtenção do parecer prévio vinculativo, parecer n.º 26/AMT/2022 da Autoridade da Mobilidade e

dos Transportes, foi prorrogado o período transitório até 31 de agosto de 2022 iniciando-se assim o Contrato no dia 1 de setembro de 2022, dando lugar ao 1.º Aditamento ao Contrato.

No Contrato foram previstos dois Lotes, a saber:

Lote 1, que se divide em:

– **Rede Base** – corresponde genericamente à Rede operada anteriormente em regime de concessão. A remuneração desta Rede é da exclusiva responsabilidade do Operador, não carecendo, por isso, de qualquer pagamento pela Autoridade de Transportes (CIMAC). O número total de km produzido pelo TPAC no âmbito da concessão é de 2.224.059,52 veic.km anuais

– **Rede Complementar** – corresponde às necessidades manifestadas pelos Municípios constituindo Obrigações de Serviço Público. Tendo em conta que se tratam de percursos/trajetos deficitários (reduzida procura), esta rede obriga ao pagamento pela Autoridade de Transportes de uma Remuneração. O cálculo do valor de remuneração da concessão corresponde ao produto dos veic.km produzidos mensalmente pelo valor unitário proposto pelo operador (1,28 € + IVA a 6%) deduzindo o montante cobrado pela concessionária a título de receitas tarifárias nessas linhas. O número de veic.km da Rede Complementar é de 161.702,11 anuais, com uma bolsa de km adicionais de aproximadamente 20.000 veic.km.

Lote 2 – Rede Urbana de Vendas Novas – tal como na Rede complementar, exige o pagamento de uma remuneração calculada em idênticos termos, com exceção do valor unitário que, no Lote 2, é de 1,064 €/veic.km (+ IVA a 6%). A rede urbana de Vendas Novas prevê a produção de 42.840 veic.km anuais.

Em 2023 procedeu-se ao segundo e terceiro aditamentos do respetivo contrato, a saber:

- Segundo aditamento com vista à alteração da estrutura tarifária do Lote 2 – Rede Urbana de Vendas Novas, com introdução de novos títulos de transportes, assinado em 13 de março de 2023.
- Terceiro aditamento com vista à modificação do disposto no n.º 7.7 da cláusula 7.ª tendo em vista a sujeição da Concessionária à compensação pelas ações de redução tarifárias nos termos previsto em sede do Regulamento Intermunicipal que estabelece as regras gerais para implementação do PAR no Alentejo Central.

Ambos os aditamentos ficaram isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto nos artigos 46.º, n.º 1, alínea e) e 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas;

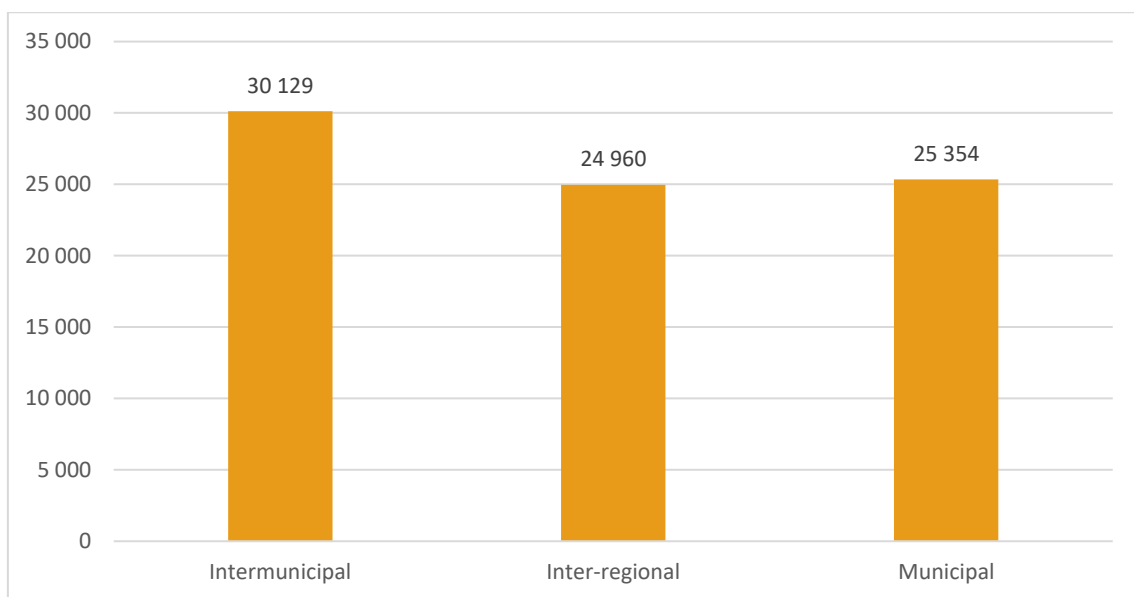
3 A OFERTA

3.1 Indicadores de Oferta

Em 2023, foram realizadas pelo operador TPAC 80 443 circulações nas carreiras sob jurisdição da CIMAC, valor inferior em 1,6% ao registado em 2022 (81 778), mas superior ao registado em 2021 (75 848).

Das circulações realizadas em 2023, 37,5% (30 129 circulações) são de serviços intermunicipais, 31% correspondem a serviços inter-regionais (24 960 circulações) e 31,5% (25 354 circulações) são de carreiras municipais.

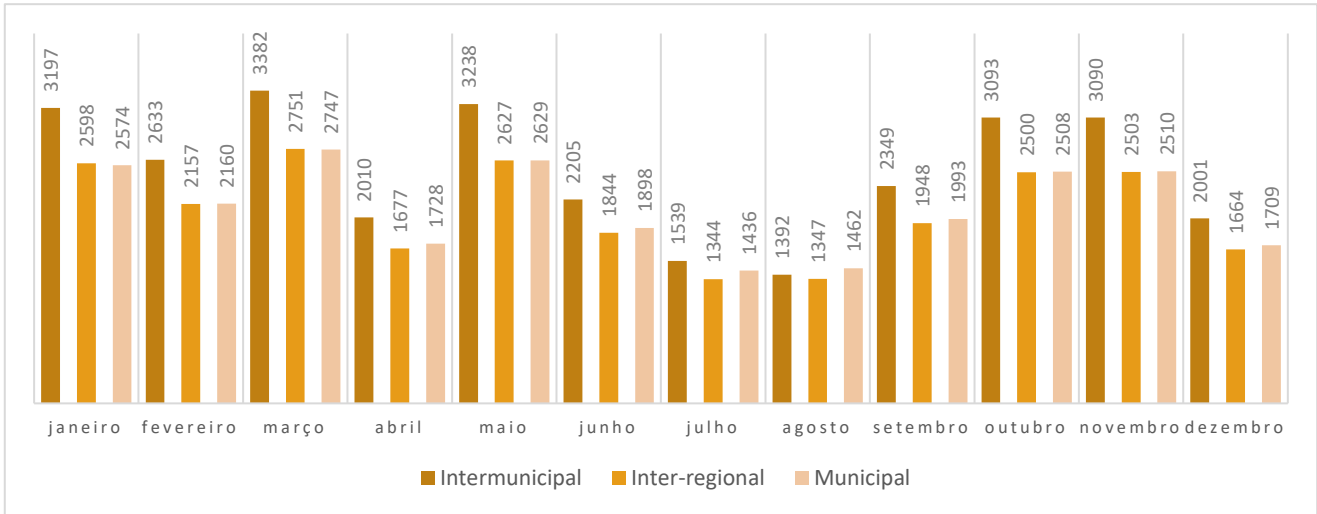
Gráfico 3.1 - Circulações anuais nas carreiras da ATAC



Fonte: TAC, junho 2024

Analisando a **evolução mensal de circulações** podemos verificar que os meses com maior número de circulações correspondem aos meses escolares que não registaram interrupções (março, maio, outubro e novembro). Nos meses de abril e dezembro, altura das férias, respetivamente, de Páscoa e de Natal regista-se um decréscimo significativo das circulações, que se acentua ainda mais nos meses de verão, concluindo-se pelo elevado peso que a procura escolar representa definição da rede de transportes do Alentejo Central.

Gráfico 3.2 – Evolução mensal das circulações das carreiras da ATAC

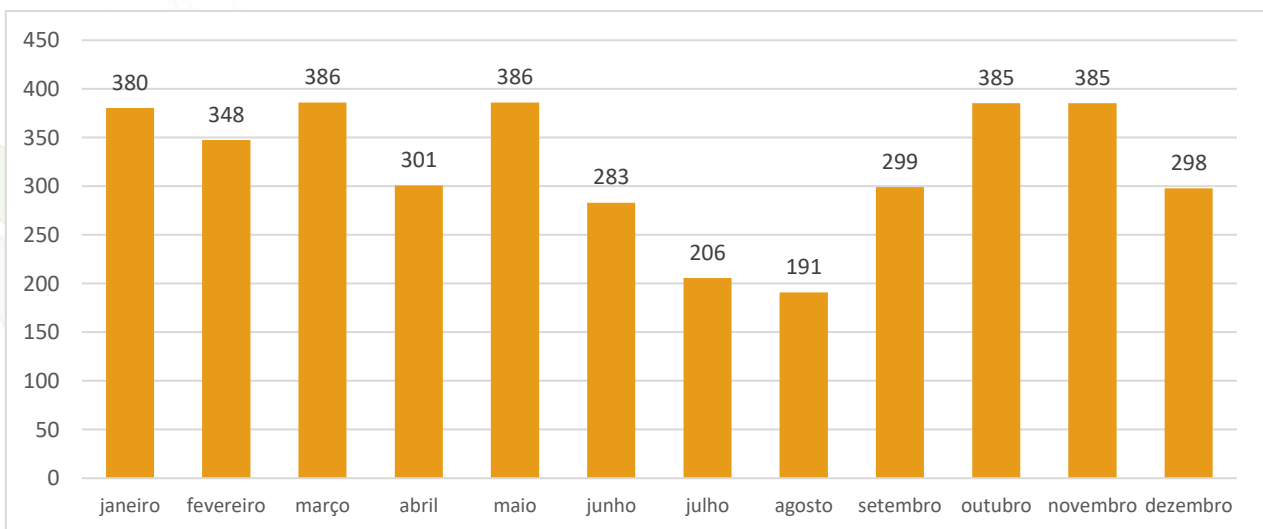


Fonte: TAC, junho 2024

Analisando a média diária de circulações por dia útil e por dia de fim-de-semana e feriados, conclui-se que em dia útil foram realizadas, em média, 321 circulações, registando-se em média, 1 circulação por dia aos sábados, domingos e feriados, o que demonstra, por um lado, a importância da procura pendular e, por outro lado, a dificuldade de acessos ao SPTP dos residentes do Alentejo Central fora dos dias úteis.

Na figura seguinte pode observar-se que o número médio de circulações diárias em dia útil variou entre as 191 circulações em agosto e as 386 de março e maio, seguindo-se outubro e novembro com 385 circulações/dia, tendo estes 4 meses uma atividade letiva normal. Os meses de junho, julho, agosto, setembro e dezembro apresentam igualmente uma menor oferta de circulações diárias por serem meses de férias escolares, o que confirma a importância da procura escolar para a rede de transportes do Alentejo Central.

Gráfico 3.3 – Evolução mensal do número de circulações médias diárias em DU - ATAC

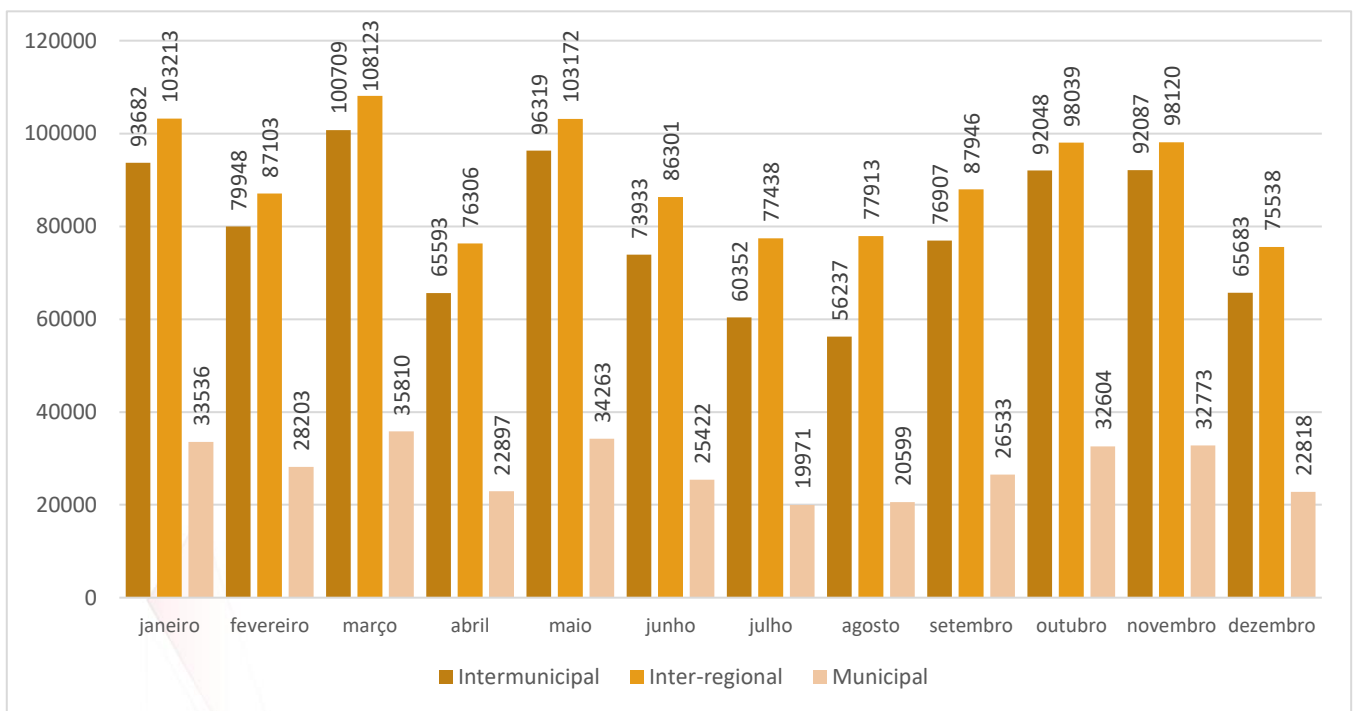


Fonte: TAC, junho 2024

No global, as carreiras sob jurisdição da CIMAC realizaram, em 2023, **2 604 950 veic.km** (produção total), menos 298 007 veic.km do que os 2 902 957 produzidos em 2022, o que se deve, tal como a redução do número de circulações, ao fim da pandemia de COVID19 e ao fim dos desdobramentos para assegurar a adução aos estabelecimentos de ensino. Destes, apenas 2 368 136 (90,9%) são veic.km comerciais, sendo os restantes 9,1% realizados em vazio.

As carreiras inter-regionais foram responsáveis por 45,6% dos veic.km produzidos, o que corresponde a 1 079 212 veic.km, seguindo-se as carreiras intermunicipais com 953 497 veic.km, o que representa 40,3% do total. As carreiras municipais são responsáveis por 14,2% dos veic.km produzidos o que corresponde a 335 427 veic.km.

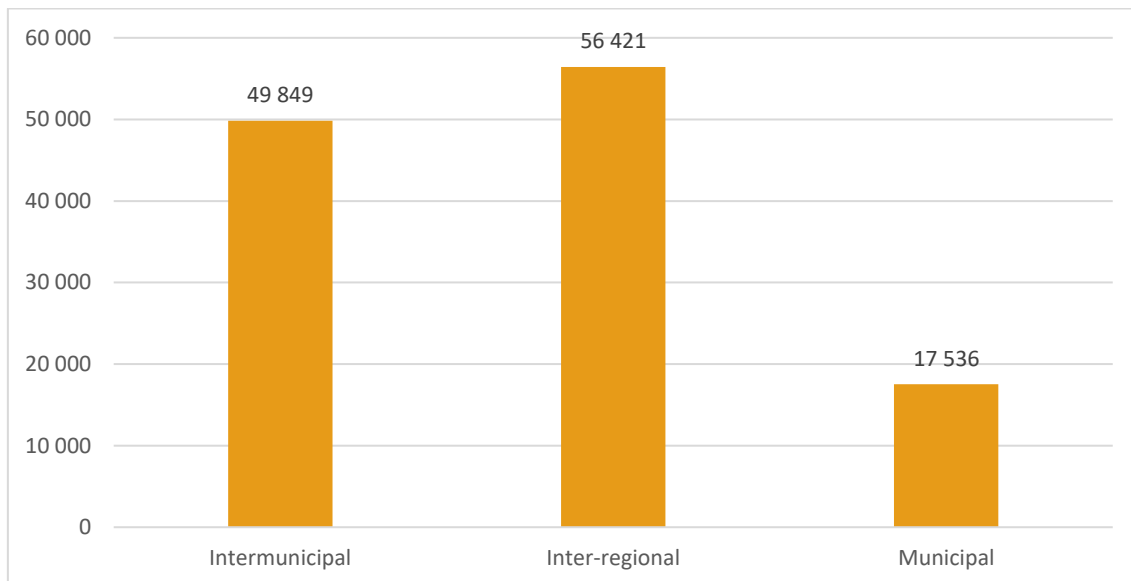
Gráfico 3.4 – Veículos.km anuais carreiras da ATAC- 2023



Fonte: TAC, junho 2024

A variação mensal dos veículos.km produzidos segue a tendência do número de circulações com os meses de julho e agosto a apresentarem valores inferiores a 160 000 veic.km, enquanto que os valores mais elevados se registam nos meses de janeiro, março e maio por terem sido meses completos de atividades letivas, com mais de 230 000 veic.km/mês (comerciais).

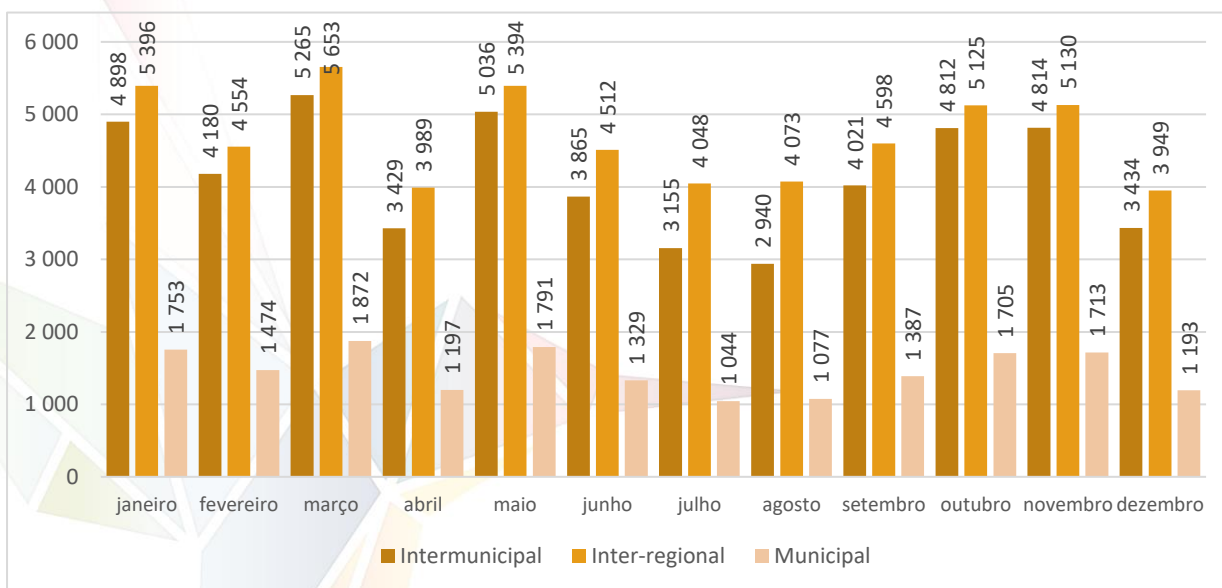
No que se refere ao indicador **“lugares.km”**, este atingiu, em 2023, os 123 806 mil lug.km, dos quais 45,6% (56 421 mil lug.km) em carreiras inter-regionais, seguindo-se as carreiras intermunicipais com 40,3% (49 848 mil lug.km) e as carreiras municipais com 14,2% (17 536 mil lug.km).

Gráfico 3.5 – Lugares.km anuais (10³) carreiras da ATAC- 2023


Fonte: TAC, junho 2024

Relativamente à evolução mensal, a mesma é semelhante à já observada nos restantes indicadores de oferta, com o mês de agosto, a registar o valor mais baixo (8 090 mil lug.km) seguindo-se o mês de julho com 8 248 mil lug.km, que correspondem a meses completos de férias escolares e também aos típicos meses de férias dos portugueses.

Os meses de fevereiro, março e maio foram os que apresentaram uma maior oferta de lug.km (superiores a 13 500 mil lug.km), fruto do regresso da atividade letiva e da necessidade de desdobramento de carreiras em alguns percursos.

Gráfico 3.6 – Evolução dos lugares.km mensais (10³) carreiras da ATAC- 2023


Fonte: TAC, junho de 2024

3.2 Cobertura Territorial

No Alentejo Central existem 261 lugares censitários, dos quais 35 não cumprem com os requisitos mínimos definidos no RJSPTP no PE, número que aumenta para 50 no PNE. Na tabela seguinte, apresenta-se o número de lugares com mais de 40 habitantes que não cumprem os requisitos mínimos do RJSPTP por município, encontrando-se no Anexo I a análise da cobertura territorial por município.

Tabela 3.7 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR

Municípios	Total de Lugares	Período Escolar			Período Não Escolar		
		Nº de lugares	%	População	Nº de lugares	%	População
Alandroal	23	0	0%	80	3	13%	516
Arraiolos	14	1	7%	53	2	14%	1182
Borba	16	7	44%	1976	6	38%	1048
Estremoz	32	7	22%	831	11	34%	2483
Évora	56	11	20%	3807	12	21%	3950
Montemor-o-Novo	44	5	11%	548	5	11%	548
Mora	11	1	9%	65	1	9%	65
Mourão	3	0	0%	0	0	0%	0
Portel	8	2	25%	593	6	75%	1822
Redondo	16	0	0%	76	3	19%	696
Reguengos de Monsaraz	15	1	7%	494	1	7%	494
Vendas Novas	8	0	0%	0	0	0%	0
Viana do Alentejo	5	0	0%	2	0	0%	2
Vila Viçosa	10	0	0%	83	0	0%	83
Total	261	35	13%	8608	50	19%	12889

Atendendo que se trata de um território extenso e de baixa densidade, entendem os municípios que o cumprimento dos NMS deverá ser assegurado por serviços de TP flexível, tendo a CIMAC realizado em 2020 um estudo para a definição dos mesmos. Existiram já, no Alentejo Central, algumas experiências piloto com circuitos implementados ou em fase de implementação da responsabilidade dos municípios, designadamente nos concelhos de Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Alandroal.

No ano de 2023 a ATAC procedeu à atualização do estudo supracitado tendo iniciado os procedimentos para implementação do serviço de transporte flexível no Alentejo Central. Essa implementação será faseada, prevendo-se a respetiva conclusão no final de 2024.

3.3 Cobertura Populacional

A cobertura populacional dos serviços de TPCR no Alentejo Central é de 86% no Período Escolar e de 83% no Período Não Escolar. Na tabela seguinte apresenta-se a % de população servida no município para o PE e o PNE.

De referir que a cobertura apresentada se reporta apenas à proporcionada pelos serviços de transporte público da TAC, não incluindo a cobertura proporcionada por: (i) serviços de transporte inter-regionais atribuídos à TML, CIMBAL e CIMAA; (ii) serviços de transporte público urbano de Évora cuja Autoridade de Transportes é o Município de Évora.

Tabela 3.8 - % de população servida por TPCR por município

Municípios	População coberta		População total	População coberta	
	PE	PNE		PE	PNE
Alandroal	4659	4223	5014	93%	84%
Arraiolos	5893	4764	6606	89%	72%
Borba	839	1767	6428	13%	27%
Estremoz	10030	8378	12680	79%	66%
Évora	46768	46625	53577	87%	87%
Montemor-o-Novo	13716	13716	15799	87%	87%
Mora	3957	3957	4135	96%	96%
Mourão	2203	2203	2351	94%	94%
Portel	5010	3427	5747	87%	60%
Redondo	6026	5110	6286	96%	81%
Reguengos de Monsaraz	9433	9433	9871	96%	96%
Vendas Novas	11064	11064	11245	98%	98%
Viana do Alentejo	4864	4864	5318	91%	91%
Vila Viçosa	7200	7200	7387	97%	97%

3.4 Sistema Tarifário

De acordo com o definido na Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, alterada pela Declaração de Retificação n.º 39/2018, de 12 de dezembro, a TAC aplica um tarifário de base quilométrica, definido em função da origem e do destino. Este tarifário é válido apenas para o par origem/destino para o qual é adquirido (assinatura de linha).

Os títulos de transporte existentes são os seguintes:

- Bilhete simples (inteiro e meio);

- Bilhetes pré-comprados, válidos apenas para as carreiras automatizadas;
- Assinaturas de linha “passes normais/sociais”;
- Assinaturas de linha “passes 4_18” e “sub_23”;
- Assinaturas de linha “passe de estudante”;
- Passe Antigo Combatente.

Os tarifários em vigor em 2023 são os que se apresentam nos quadros seguintes.

Note-se que, as reduções tarifárias decorrentes do PART apenas se aplicam a passes mensais “Assinaturas de linha “passes normais/sociais” e não a bilhetes simples ou pré-comprados.

Tabela 3.9 – Tarifários – Bilhetes Simples – Carreiras não automatizadas

Escalão quilométrico	Tarifário		Escalão quilométrico	Tarifário	
	Bilhete simples	Meio bilhete		Bilhete simples	Meio Bilhete
Até 2	1,10 €	0,55 €	91 a 95	7,95 €	3,95 €
3 e 4	1,55 €	0,75 €	96 a 100	8,00 €	4,00 €
5 e 6	2,05 €	1,00 €	101 a 110	8,45 €	4,25 €
7 e 8	2,25 €	1,15 €	111 a 120	8,55 €	4,25 €
9 e 10	2,40 €	1,20 €	121 a 130	8,65 €	4,30 €
11 e 12	2,50 €	1,25 €	131 a 140	8,95 €	4,50 €
13 e 14	2,60 €	1,30 €	141 a 150	9,05 €	4,55 €
15 e 16	2,75 €	1,40 €	151 a 160	9,25 €	4,60 €
17 e 18	3,00 €	1,50 €	161 a 170	9,30 €	4,65 €
19 e 20	3,15 €	1,55 €	171 a 180	9,40 €	4,70 €
21 e 22	3,40 €	1,70 €	181 a 190	9,85 €	4,95 €
23 e 24	3,60 €	1,80 €	191 a 200	9,90 €	4,95 €
25 a 28	3,80 €	1,90 €	201 a 210	10,30 €	5,15 €
29 a 32	4,00 €	2,00 €	211 a 220	10,35 €	5,20 €
33 a 36	4,35 €	2,15 €	221 a 230	10,40 €	5,20 €
37 a 40	4,55 €	2,30 €	231 a 240	10,45 €	5,20 €
41 a 44	4,60 €	2,30 €	241 a 250	10,55 €	5,30 €
45 a 48	4,75 €	2,35 €	251 a 260	10,60 €	5,30 €
49 a 52	4,90 €	2,45 €	261 a 270	10,85 €	5,40 €
53 a 56	6,65 €	3,30 €	271 a 280	11,20 €	5,60 €
57 a 60	6,70 €	3,35 €	281 a 290	11,30 €	5,65 €
61 a 65	7,15 €	3,55 €	291 a 300	11,40 €	5,70 €
66 a 70	7,20 €	3,60 €	301 a 310	11,50 €	5,75 €

Escalão quilométrico	Tarifário		Escalão quilométrico	Tarifário	
	Bilhete simples	Meio bilhete		Bilhete simples	Meio Bilhete
71 a 75	7,30 €	3,65 €	311 a 320	11,65 €	5,85 €
76 a 80	7,50 €	3,75 €	321 a 330	12,15 €	6,10 €
81 a 85	7,70 €	3,85 €	331 a 340	12,85 €	6,40 €
86 a 90	7,80 €	3,90 €	341 a 350	13,00 €	6,50 €

Tabela 3.10 – Tarifários – Bilhetes – Carreiras automatizadas

Escalões quilométricos	Bilhetes pré-comprados
Até 4	12,65 €
5 a 8	15,75 €
9 a 16	19,10 €
17 a 24	24,60 €
25 a 32	32,15 €
33 a 40	36,80 €
41 a 52	44,85 €

Por fim apresentam-se no quadro seguinte os valores de venda ao público dos passes 4_18@escolas e sub23@superior, não subsidiados nem pela AT nem pelos municípios.

Tabela 3.11 – Tarifários – Títulos Mensais

Escalões km	Preço sem desconto	Preço com desconto PART (60% de desconto) ²	Passes 4_18 e sub_23 (25% de desconto)	Passes 4_18 e sub_23 (60% de desconto)	Passes escolares (Ensino Secundário) (80% desconto) ³
1 – 4	28,05 €	11,20 €	21,05 €	11,20 €	5,60 €
5 – 8	40,35 €	16,15 €	30,25 €	16,15 €	8,05 €
9 - 12	51,05 €	20,40 €	38,30 €	20,40 €	10,20 €
13 - 16	63,35 €	25,35 €	47,50 €	25,35 €	12,65 €
17 - 20	73,45 €	29,40 €	55,10 €	29,40 €	14,70 €
21 - 24	84,10 €	33,65 €	63,10 €	33,65 €	16,80 €
25 - 28	94,60 €	37,85 €	70,95 €	37,85 €	18,90 €
29 - 32	102,45 €	41,00 €	76,85 €	41,00 €	20,50 €
33 - 36	111,40 €	44,55 €	83,55 €	44,55 €	22,30 €

² a redução tarifária implementada na CIMAC não se aplica aos transportes escolares, não é acumulável com qualquer outro desconto e carece de prévio registo dos utilizadores.

³ 50 % financiado pelos municípios no âmbito do transporte escolar e 30% pela CIMAC no âmbito do PART

Escalões km	Preço sem desconto	Preço com desconto PART (60% de desconto) ²	Passes 4_18 e sub_23 (25% de desconto)	Passes 4_18 e sub_23 (60% de desconto)	Passes escolares (Ensino Secundário) (80% desconto) ³
37 - 40	116,05 €	46,40 €	87,05 €	46,40 €	23,20 €
41 - 44	120,85 €	48,35 €	90,65 €	48,35 €	24,20 €
45 - 48	125,65 €	50,25 €	94,25 €	50,25 €	25,15 €
49 - 52	129,95 €	52,00 €	97,45 €	52,00 €	26,00 €
53 - 56	138,80 €	55,50 €	104,10 €	55,50 €	27,75 €
57 - 60	144,45 €	57,80 €	108,35 €	57,80 €	28,90 €
61 - 80	149,80 €	59,90 €	112,35 €	59,90 €	29,95 €
81 - 100	151,30 €	60,50 €	113,50 €	60,50 €	30,25 €
101 - 150	153,20 €	61,30 €	114,90 €	61,30 €	30,65 €

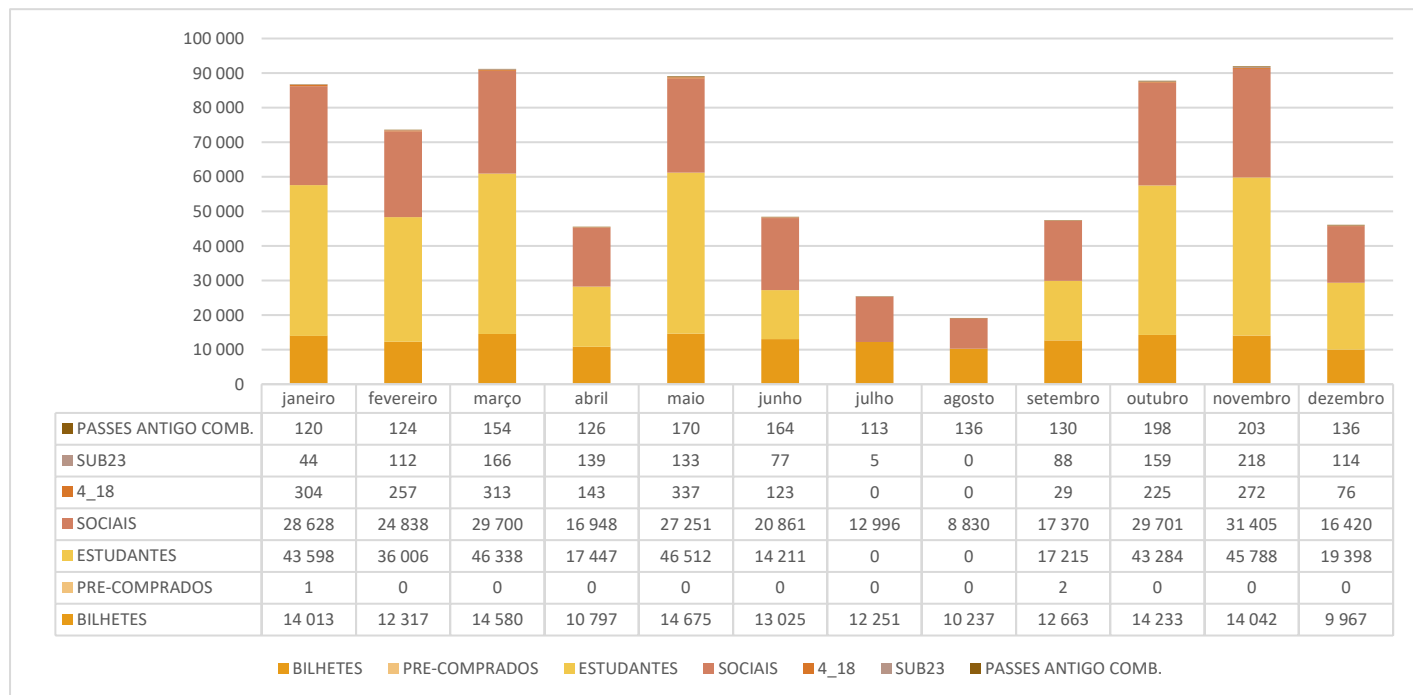
4 PROCURA

4.1 Passageiros Transportados

A rede de serviço público de transporte rodoviário de passageiros da competência da ATAC, transportou em **2023** um total de **752 656 passageiros**, registando um crescimento face ao ano 2022 de cerca de 7,9%, mas ainda bastante inferior aos valores de 2019 (879 979 passageiros), antes da pandemia de COVID19.

Destes, 43,8%, (cerca de 329 797 passageiros) foram estudantes, seguindo-se os passageiros com títulos mensais normais (264 948 passageiros, que representam 35,2% do total) e os passageiros portadores de bilhete de bordo (152 800 passageiros – 20,3% do total).

Na figura seguinte apresenta-se a repartição dos passageiros pelos títulos de transporte, podendo observar-se que não se transportaram (praticamente) passageiros com bilhetes pré-comprados (apenas 3), tendo sido transportados apenas 1 255 passageiros com passes sub23 e 2 079 com passes 4_18, respetivamente inferiores e superiores aos registados em 2022 (respetivamente 910 e 2795 passageiros). Com o passe de antigos combatentes, foram transportados 1 774 passageiros, mais 624% que no ano anterior.

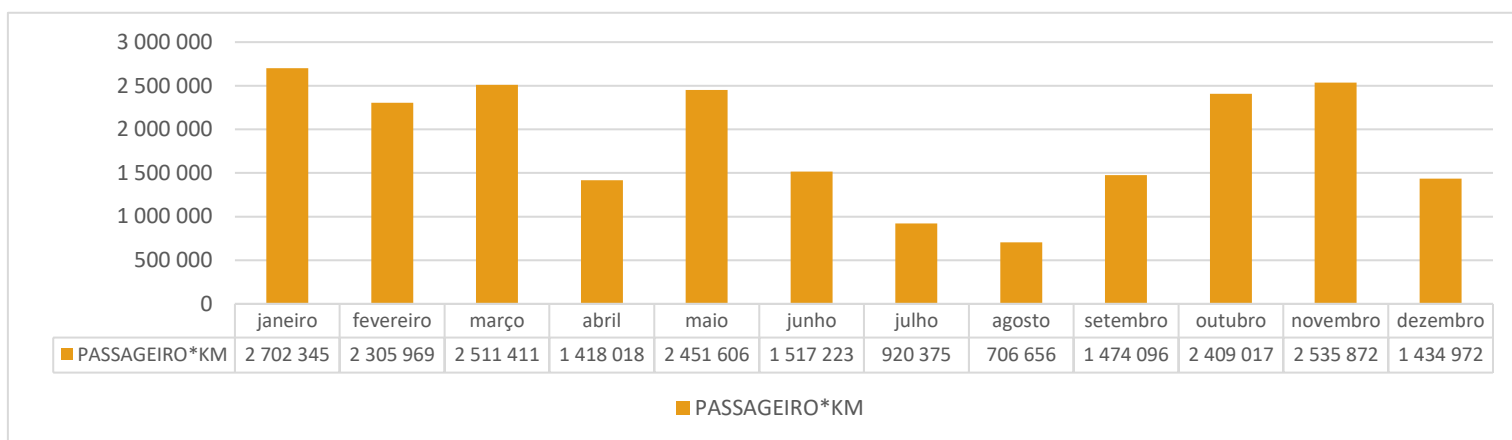
Gráfico 4.1 - Passageiros Transportados por Título de Transporte


Fonte: TAC, junho de 2024

Analisando a evolução mensal da procura verifica-se uma quebra significativa nos meses de julho e agosto correspondente ao período de férias escolares e uma quebra menos acentuada nos meses em que se registam pausas letivas (natal e páscoa). Os meses em que se registou maior procura correspondem aos meses de março, e novembro, com mais de 90 mil passageiros transportados, seguindo-se janeiro, maio e outubro com uma procura superior a 85 mil passageiros.

Em 2023, foram transportados cerca de 22,95 milhões passageiros.km, o que supera os valores de 2022, em que os valores rondavam os 22,2 milhões de passageiros.km transportados. Os meses de maior procura foram janeiro, março, maio e novembro, meses em que foi ultrapassada a marca do 2,5 milhões de passageiros.km transportados.

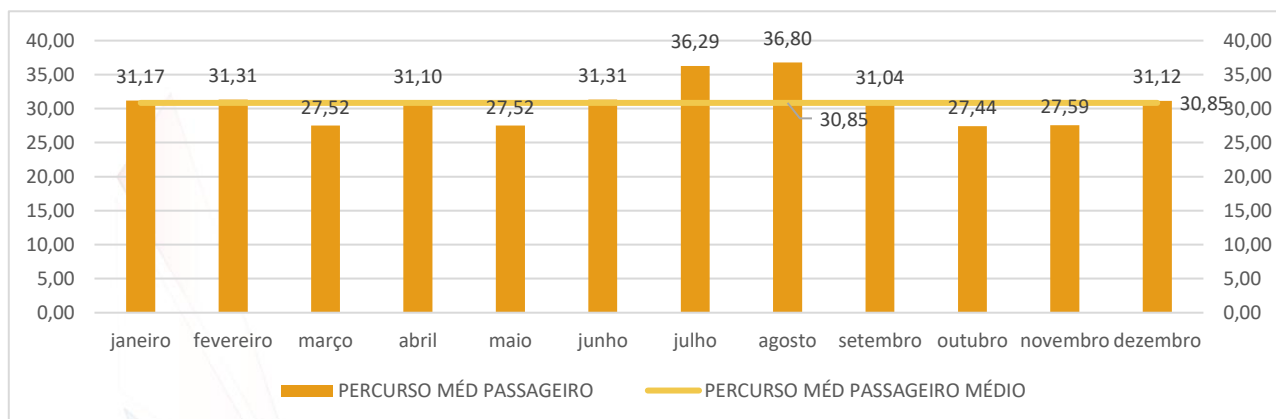
Gráfico 4.2 – Evolução mensal dos passageiros.km transportados



Fonte: TAC, junho de 2024

O percurso médio por passageiro em 2023 foi de 30,85 km, valor inferior ao registado ao 2022 (33,21 km) e cerca do dobro do registado em 2021, ano que que foi cerca de 15 km. Este decréscimo da distância percorrida por passageiro pode ser justificado pela descida ligeira, em 2023 do preço dos combustíveis.

Gráfico 4.3 – Evolução mensal do percurso médio por passageiros (extensão)

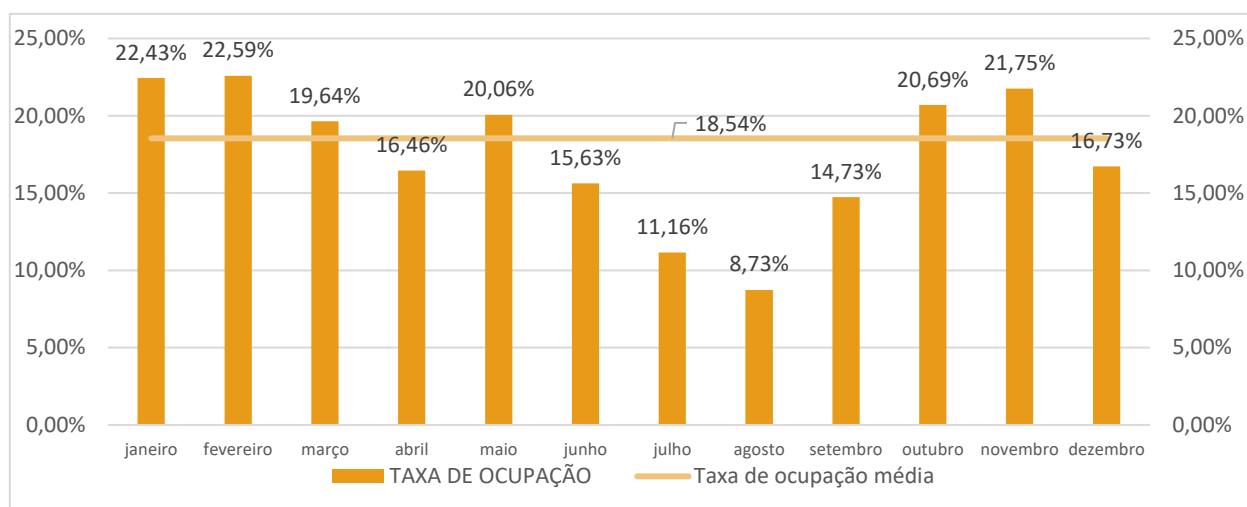


Fonte: TAC, junho de 2024

4.2 Taxa de ocupação média anual da frota

Em 2023 registou-se um ligeiro aumento da taxa de ocupação média dos serviços que se cifrou nos 18,5%, fruto do aumento da procura associado à diminuição de veículos.km e consequentemente de lugares.km. Existiram 6 meses que registaram taxas de ocupação inferiores à média anual e correspondem aos meses de férias escolares em que se regista uma redução da oferta, nomeadamente abril e dezembro e ainda os meses de verão entre junho e setembro.

Gráfico 4.4 – Evolução mensal da taxa de ocupação dos veículos



Fonte: TAC, junho 2024

4.3 Taxa de Fraude

A taxa de fraude em 2023 foi de 0% não tendo sido detetada nenhuma ocorrência, o que se encontra associado ao facto de os motoristas efetuarem o controlo dos títulos de transporte na entrada dos passageiros nas viaturas, evitando assim a viagem de passageiros sem títulos válidos.

5 MATERIAL CIRCULANTE

5.1 Características do Material Circulante

De acordo com a TAC, a operação no Alentejo Central em 2023 foi efetuada com 54 viaturas (53 para o Lote 1, que compreende a rede base e a rede complementar e 1 viatura afeta ao Lote 2, serviço urbano de Vendas Novas), todos a diesel.

5.2 Idade Média da Frota

A idade média da Frota, segundo os dados fornecidos pela TAC foi, em 2023 de 14 anos, nas viaturas do Lote 1 e de 2 anos na viatura que serve o Lote 2.

6 INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

6.1 Receitas Tarifárias por Título de Transporte

Em 2023, as receitas tarifárias associadas à operação da ATAC ascenderam aos 2.739.719,42 €, dos quais 535.845,76 € (19,56%) correspondem a bilhetes simples e de bordo, 1.185.176 € correspondem a passes e assinaturas de linha (43,26 %), 975.300,55 € (35,60 %) a passes estudante, 14.382,31 € (0,52 %) a passes 4_18 e sub23 e 29.014 € (1,06%) a passes do antigo combatente

A receita média por passageiro transportado é de 3,64 €, valor que é superior no caso dos passes de Assinatura de Linha Normal (4,47€) passes sub23 (6,36 €) e passes Antigo Combatente (16,36€). No caso dos restantes passes e assinaturas mensais a receita média varia entre 3,08 € e 3,51 €.

Tabela 6.1 - Número de Títulos de Transporte e Receitas Tarifárias Associadas - ATAC

Tipologia de títulos de transporte	Receitas tarifárias	% das receitas	Passageiros transportados	Receita média por passageiro
Passes de Estudante	975 300,55 €	35,60%	329 797	2,96 €
Assinatura Linha Normal	1 185 176,32 €	43,26%	264 948	4,47 €
Passes 4_18@escola.tp	6 405,58 €	0,23%	2 079	3,08 €
Passes sub23@superior.tp	7 976,73 €	0,29%	1 255	6,36 €
Simple e motorista	535 845,76 €	19,56%	152 800	3,51 €
Passes Antigo Combatente	29 014,48 €	1,06%	1 774	16,36 €
Total	2 739 719,42 €	100,00%	752 653	3,64 €

Fonte: TAC, junho 2024

A receita tarifária por veíc.km (2 604 905 veic.km) realizado é de 1,05€, valor superior ao registado em 2022 (0,90€).

6.2 Despesas da AT com o Serviço Público de Transporte de Passageiros

O ano de 2023 ficou marcado por um regresso (paulatino) à normalidade no que se refere aos dados de procura. No entanto, os custos com a produção continuaram a ser afetados globalmente pelos efeitos da crise energética internacional.

Ressalta-se ainda que, apesar de ter continuado em vigor o Decreto-Lei n.º 14-C/2020 (que prevê as compensações aos operadores de SPTP), não foi possível efetuar qualquer compensação à TAC uma vez que a Operação é titulada por um Contrato de Serviço Público que não prevê esta tipologia de apoio.

Assim, durante o ano de 2023, foram mobilizados recursos financeiros (PROTransP) para fazer face aos valores pagos ao operador pela produção dos veic.km da rede complementar do Lote 1 e Lote 2 do Contrato de concessão.

6.3 Investimentos

Durante 2023 os montantes utilizados pela CIMAC cingiram-se aos elencados no ponto anterior, não se tendo verificado quaisquer investimentos no material circulante ou nos sistemas de bilhética/ informação ao público.

6.4 Financiamento dos Serviços

6.4.1 Programa de Apoio à Redução Tarifária

O Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) foi regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, sendo o fator de distribuição das verbas publicado pelo Despacho n.º 1048-A/2020, com a seguinte dotação:

- Dotação do PART prevista no Orçamento de Estado: 549.053 €

Esta dotação representa um incremento de 137.703 € face a 2022, abrangendo, para além das tipologias anteriores, a medida do Governo plasmada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022 referente ao não aumento do valor dos passes em 2023.

O Plano de Aplicação submetido previa a utilização da totalidade de verba na medida “Apoio à redução tarifária transversalmente a todos os utentes”, prevendo-se o apoio à aquisição dos passes - aplicável a toda a população residente no Alentejo Central, desde que previamente registada e que não beneficie de qualquer outro apoio tarifário.

O ponto 3 do artigo 5.º do DL refere que “As AM e CIM procedem à repartição das dotações pelas autoridades de transporte existentes no seu espaço territorial, tendo em consideração, designadamente, a oferta em lugares quilómetro associados aos serviços de transporte por estas geridos.”

Assim, uma vez que a única Autoridade de Transportes cujo operador é distinto da CIM é a Câmara Municipal de Évora (no que se refere aos transportes urbanos de Évora - TREVO), efetuou-se o cálculo dos Lugares.km de todo o Alentejo Central (225 804 213) de modo a comparar com o mesmo indicador da Câmara Municipal de Évora (34 288 553), tendo-se apurado que os

Lugares.km dos transportes urbanos da CME correspondiam aproximadamente a 15 % do valor global do Alentejo Central (dados pré-pandémicos).

No entanto, tendo em conta que o Município de Évora não previa o aumento (TAT) do valor dos passes no âmbito da concessão, o valor sujeito a esta repartição foi o correspondente ao valor alocado em 2022, isto é, sem a parcela destinada ao não aumento (ou congelamento). Assim, com a repartição de verbas, de acordo com o Despacho acima mencionado, a CIMAC teve uma dotação PART (para 2023) de 349.646,80 € (a qual foi reforçada com o montante do não aumento), tendo sido alocado à CME 61.702,00 €.

Assim, apresenta-se, de forma resumida, o resultado da aplicação do PART no Alentejo Central:

Tabela 6.1 – Aplicação do PART

Receita	Valor (€)
Transferência do Fundo Ambiental	411 348,00 €
Comparticipação mínima dos Municípios	82 269,60 €
Total de Receita	631 322,84 €
Despesa	Valor (€)
Compensações por reduções tarifárias RA e TAC	525 579,25 €
Congelamento do valor dos passes	75 954,65 €
Transportes Escolares do Ensino Secundário	128 485,43 €
Rede urbana de Évora (TREVO)	201 848,04 €
Compensações por reduções tarifárias CP (Flexipasse)	93 027,05 €
Total de Despesa	1 024 894,42 €
SALDO	-393 571,58 €

De acordo com o quadro anterior, poder-se-á aferir que o custo de aplicação do PART (redução tarifária nas tipologias previstas e congelamento do valor dos passes) para os Municípios (e CIMAC) foi de 475.841,58 €, pagando mais 393.571,58 € do que os 20% previstos no Decreto-Lei n.º 1-A/2020 (82 270 €).

Aparentemente, o incremento do custo do PART em relação aos anos anteriores prendeu-se essencialmente com a retoma das atividades económicas (pós-COVID), para além de um acréscimo continuado de utilizadores desde o início da crise energética, parecendo haver uma migração dos utilizadores dos títulos ocasionais para as assinaturas mensais.

Importa, no entanto, sublinhar que o valor pago pelos municípios, embora contribua claramente para os objetivos do PART, implica um esforço elevadíssimo podendo esta despesa deixar de ser viável a curto/médio prazo (dada a atual conjuntura). Sublinha-se ainda a importância que as verbas alocadas no âmbito dos reforços extraordinários (Despachos n.ºs 9829/2022 e 5387/2023) para a redução do défice dos municípios.

6.4.2 Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)

O Despacho n.º 5963/2023, de 26 de maio, alocou à CIMAC um montante total, para 2023, de 617.056 €. Embora o Despacho referisse no ponto 3 que as transferências dos valores seriam efetuadas “50% (...) até quinze dias após a publicação” do Despacho e “50% (...) até 30 de setembro”, verificou-se que, embora a primeira tranche tenha sido transferida em 12 de junho (cumprindo o previsto no Despacho), a segunda apenas foi concretizada no final de dezembro. Os atrasos verificados na transferência dos montantes constituíram constrangimentos relevantes para a gestão de tesouraria, obstaculizando a plena execução das verbas alocadas.

No Plano de Aplicação apresentado, e conforme o disposto no ponto 6 do Despacho, a CIMAC alocou 92.558,40 € correspondente à fração de lugares.kilómetro correspondente aos Transportes Urbanos de Évora (indicador pré-pandemia).

De forma resumida, apresentam-se de seguida os montantes envolvidos no PROTransP no Alentejo Central em 2023:

Tabela 6.2 – Aplicação do PROTransP

Receita	Valor (€)
Transferência do Fundo Ambiental	617 055,86 €
Despesa	Valor (€)
Rede Complementar (no âmbito do Contrato de Serviço Público)	238 287,76 €
Serviços Essenciais TREVO (CME)*	92 558,40 €
Estudo TPF	29 517,31 €
Ensaio Piloto TPF	1 677,18 €
Ações de divulgação	230,75 €
Total despesa	362 480,75 €
SALDO	254 784,46 €

Assim, as ações levadas a cabo no âmbito do PROTransP foram as seguintes:

- I. Rede Complementar (no âmbito do Contrato de Serviço Público) – correspondente ao alargamento da rede (em número de circulações, frequência e percursos) no âmbito do “Contrato para a Exploração do Serviço Público Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central”;
- II. Serviços Essenciais TREVO (CME) – A Câmara Municipal de Évora utilizou a totalidade da verba para compensação ao Operador pela prestação de serviços essenciais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020;
- III. Estudos – Durante o ano de 2023 foi necessário contratualizar uma assessoria para operacionalizar o Transporte Público Flexível (TPF), que se repercutiu no pagamento de

29.517,31 €. Por outro lado, tendo em conta a continuidade do PART em 2023, foi necessário contratualizar a respetiva divulgação (230,75 €). Deste modo, o valor correspondente aos estudos (TPF e de Promoção de SPTP) cifrou-se em cerca de 4,82% do valor transferido, cumprindo assim o n.º 9 do Despacho n.º 3387-A/2021: “As verbas do PROTransP podem ainda ser utilizadas para o desenvolvimento de estudos, na aquisição e implementação de sistemas de gestão de transporte flexível e na realização de campanhas de promoção do transporte público, desde que os encargos com estas despesas não ultrapassem 5 % do total das verbas transferidas para cada CIM.”

6.4.3 Outros Fundos Destinados à Compensação por Prestação de Serviços Essenciais

Tal como previsto no Despacho 5387/2023, a CIMAC (conjuntamente com a CME) procedeu aos reportes trimestrais relativos ao défice operacional dos operadores. No entanto, tendo em conta que a verba relativa ao primeiro semestre (Despachos n.º 12221-B/2023 e 12221-C/2023) deu entrada no dia 28 de dezembro, apenas se procedeu à repartição dos montantes entre as Autoridades de Transportes (CIMAC e CME) já em 2024, pelo que não se verificaram quaisquer pagamentos e/ou utilização dos montantes em 2023.

Ao terminar este ponto, importa ainda esclarecer que, no decorrer de 2023 foram alocados montantes decorrentes do exercício de 2022 (Despacho n.º 9829/2022), nomeadamente o Despacho n.º 7461-A/2023 (valor alocado à CIMAC de 557.114 € - já reportado no relatório referente a 2022) e Despacho n.º 7461-A/2023 (valor alocado à CIMAC de 417.799 €). A CIMAC procedeu à repartição da seguinte forma:

- I. 300.223,86 € - para suprir o montante pago em 2022 (pelos municípios) acima dos 20% conforme estipula a alínea b) do número 4 do artigo 4.º do Decreto Lei n.º 1-A/2020;
- II. 419.746,22 € (395.987 + IVA) para compensar o Operador “Rodoviária do Alentejo” tendo em conta o défice operacional apresentado em 2022. Este valor correspondente à subtração entre o valor reportado ao FA para o 3.º trimestre (440.507 €) e o valor do apoio ao gasóleo (44.520 €) rececionado pelo Operador;
- III. 256.942,92 € alocados à TAC – Transportes do Alentejo Central também para compensação pelo défice operacional. No entanto, e conforme anteriormente referido, tendo em conta que a operação é titulada por Contrato de Serviço Público, o pagamento não poderá ser efetivado sem que haja uma alteração contratual decorrente (ou não) da apresentação, pelo Operador, de um pedido de Reequilíbrio Económico-Financeiro (REF) da concessão.

7 QUALIDADE E SEGURANÇA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES

7.1 Qualidade do Serviço Público de Transportes

Relativamente aos serviços prestados pelo Operador TAC, não foram realizados durante 2023 quaisquer inquéritos de satisfação.

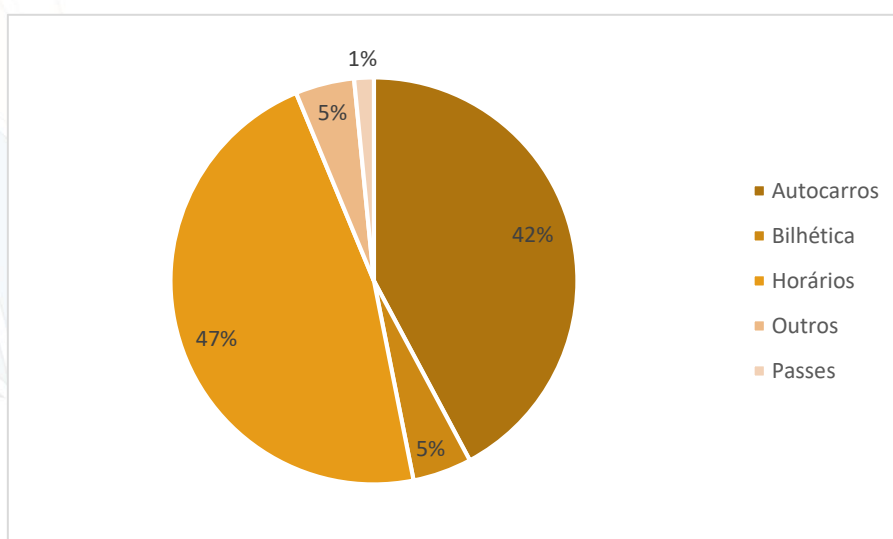
No que se refere ao índice de regularidade, de acordo com os dados disponibilizados pelo operador, conclui-se que tem elevados parâmetros de qualidade (100%). Relativamente ao índice de pontualidade também o mesmo tem elevados parâmetros de qualidade uma vez que ao longo do ano apenas foram registados dois incumprimentos de horários, um por motivo de avaria e outro devido a obras na via.

7.2 Reclamações

Ao abrigo do Contrato de Concessão e por conseguinte do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Alentejo Central, explorado pela TAC foi-nos informado pela empresa que durante o ano de 2023 receberam um total de 12 reclamações as quais foram devidamente respondidas.

Em 2023 os utilizadores do serviço TPAC fizeram chegar à CIMAC 64 comunicações, que nos reportaram situações de atrasos ligeiros, propostas de novos horários ou pequenas correções nos horários já existentes, “reclamações” quanto ao facto de ser necessário adquirir novo suporte físico, algumas situações relativas aos autocarros e algumas sugestões/questões sobre o novo Serviço Público de Transporte de Passageiros do Alentejo Central – TPAC. Das 64 comunicações que nos chegaram o tempo médio de resposta foi de 5,3 dias úteis. De salientar que a resposta ao utilizador está, na grande maioria das vezes, dependente de esclarecimentos e/ou autorizações externas do operador e por vezes dos municípios.

Gráfico 7.1 - Tipologia de Reclamações Recebidas pela Autoridade de Transportes



Fonte: CIMAC, junho de 2024

7.3 Sistema de Informação ao Público

O Operador disponibiliza na sua página de internet (www.tpac.pt) um serviço completo de informação ao público, onde consta a informação completa dos horários, informação sobre os “Direitos dos Passageiros”, tarifas em vigor, a frota, os serviços, e formas alternativas de contactos.

Para além da página web, é ainda possibilitado o atendimento presencial nos postos de atendimento nos terminais de Évora e Montemor-o-Novo.

Tabela 7.2 – Locais e Horários de Atendimento

Posto de atendimento ao público	Local	Horário de funcionamento
Évora	Terminal Rodoviário	06:00 às 21:00
Montemor-o-Novo	Terminal Rodoviário	06:30 às 20:30

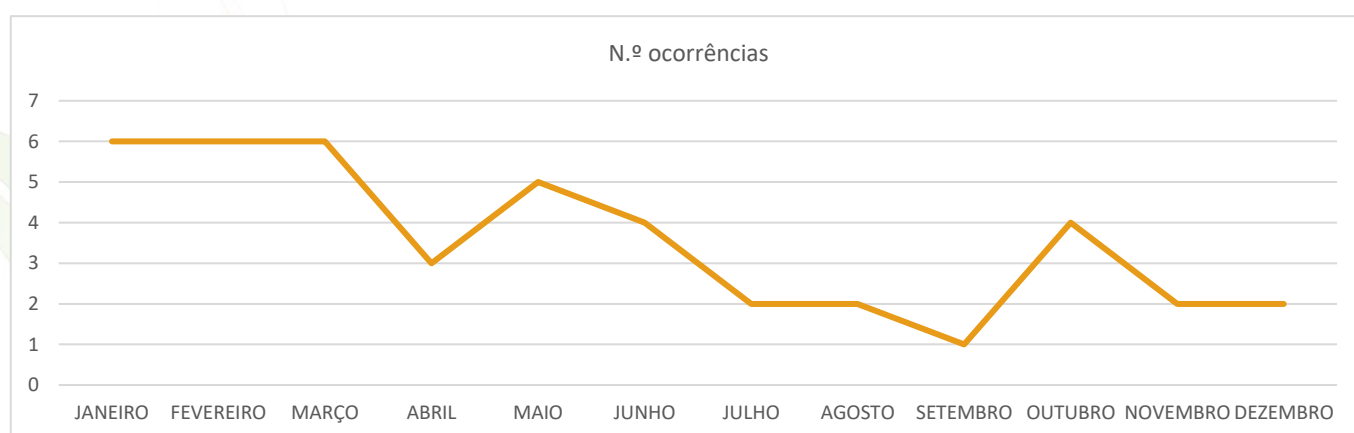
Poder-se-á também contactar a TAC por email e telefone (disponibilizado na página web).

A página institucional da CIMAC (www.cimac.pt) passou também a ter um espaço relativo à Autoridade de Transportes do Alentejo Central com informações diversas sobre a respetiva atividade (<https://www.cimac.pt/autoridade-de-transportes/>).

7.4 Sinistralidade Rodoviária

Em 2023, de acordos com a informação transmitida pela TAC registaram-se 43 sinistros representando uma taxa de 0,002% em relação aos Veículos/Km. No gráfico seguinte pode ver-se a evolução do n.º de ocorrências ao longo do ano.

Gráfico 7.3 – N.º de Ocorrências



Fonte: TAC, junho de 2024

7.5 Security

Durante o ano de 2023 não se verificaram quaisquer incidentes.

8 SUSTENTABILIDADE

8.1 Consumo Energético

Em 2023 foram consumidos 826 813 litros, o que representa uma diminuição de 9,9% face aos valores de 2022, devido à redução do número de veículos.km realizados e da frota se ter mantido semelhante, sem qualquer introdução de novos veículos.

Considerou-se, para efeitos de cálculo o mesmo consumo médio da TPAC em 2022, ou seja 29,67 litros aos 100 quilómetros.

8.2 Emissões de GEE

Tendo por base o consumo energético estimado no ponto anterior e metodologias internacionais de cálculo de emissões, estima-se que os serviços de TPCR sob jurisdição da ATAC tenham emitido, em 2023, 1 899 487,33 kg de CO₂ equivalentes, registando-se uma ligeira quebra (-9,9%) face aos valores de 2022, fruto da redução de veículos.km produzidos.



ANEXO I – Serviços de Transporte Público explorados em 2023

Quadro I.1 – Carreiras base, parcelares, variantes e respetivas extensões – ATAC

Nº Carreira	Designação		Abrangência Territorial	Extensão (km)	Observações
U1	Terminal – Bombel	Base	Municipal	8,21	
U2	Terminal – Parque industrial	Base	Municipal	8,67	
U3	Afeiteira (Escola) – Parque industrial	Base	Municipal	9,2	
1011	Juromenha - Vila Viçosa	Base	Intermunicipal	45,11	
1011	Juromenha – Alandroal	Variante	Municipal	16,68	PE
1026	Redondo - Santa Susana	Base	Municipal	13,1	PE
1035	Avis – Estremoz	Base	Inter Regional	46,11	PE
1035	Santa Vitória do Ameixial - Estremoz	Parcelar	Municipal	11,09	PE
1052	Évora - Viana do Alentejo	Base	Intermunicipal	84,83	PE
1052	Évora - Portel	Parcelar	Intermunicipal	21,69	
1052	São Bartolomeu Outeiro - Viana do Alentejo	Parcelar	Intermunicipal	9,89	PE
1052	Évora - Oriola	Parcelar	Intermunicipal	65,69	
1052	Portel - Oriola	Parcelar	Municipal	21,7	PE
1052	Monte Trigo (Rest Oásis) - Évora	Variante	Intermunicipal	31	
1052	Évora - Oriola	Variante	Intermunicipal	65,69	PE
1052	Portel - Viana do Alentejo	Variante	Intermunicipal	33,85	PE
1052	Évora - Portel	Variante	Intermunicipal	21,71	
1076	Évora - Sabugueiro	Base	Intermunicipal	44,53	
1076	Arraiolos - Graça de Dívor	Parcelar	Intermunicipal	6,6	PE
1076	Arraiolos - Sabugueiro	Parcelar	Municipal	19,81	PE
1076	Arraiolos - Sabugueiro	Variante	Municipal	15,67	PE
1076	Évora - Sabugueiro	Variante	Intermunicipal	44	
1086	Estremoz - Vila Viçosa	Base	Intermunicipal	41,45	PNE
1086	Estremoz - Vila Viçosa	Variante	Intermunicipal	41,45	
1095	Portel - Vera Cruz	Base	Municipal	9,98	PE
1102	Évora - Reguengos de Monsaraz	Base	Intermunicipal	51,67	
1102	Évora - Reguengos de Monsaraz	Variante	Intermunicipal	60,73	
1104	Évora - Estremoz	Base	Intermunicipal	60,06	
1104	Evoramonte - Estremoz	Parcelar	Intermunicipal	17,27	
1136	Évora - Torre Coelheiros	Base	Municipal	24,6	

Nº Carreira	Designação		Abrangência Territorial	Extensão (km)	Observações
1136	Évora - Torre Coelheiros	Variante	Municipal	24,6	
1145	Foros Afeiteira - Vendas Novas	Base	Municipal	8,14	PE
1146	Viana do Alentejo - Évora	Base	Intermunicipal	31,55	
1146	Viana do Alentejo - Aguiar	Parcelar	Municipal	7,66	
1155	Aldeia da Serra - Foros	Base	Municipal	11,41	PE
1155	Aldeia da Serra - Redondo Escola	Parcelar	Municipal	4,52	PE
1155	Redondo - Foros	Parcelar	Municipal	3,53	PE
1157	Évora - Nossa Sra Machede	Base	Municipal	15,61	
1163	Arraiolos - Vale Pereiro	Base	Municipal	41,07	PE
1163	Arraiolos - Vale Pereiro	Variante	Municipal	32,13	
1164	São Romão - Vila Viçosa	Base	Municipal	11,22	
1174	Monsaraz - Reguengos de Monsaraz	Base	Municipal	25,14	
1174	Monsaraz - Reguengos de Monsaraz	Variante	Municipal	19,59	
1178	Montemor-o-Novo - Mora	Base	Intermunicipal	30,06	
1178	Brotas - Mora	Parcelar	Municipal	10,38	
1178	Montemor-o-Novo - Ciborro	Parcelar	Municipal	19,7	PNE
1190	Évora - Alcáçovas	Base	Intermunicipal	38,4	
1190	Évora - Valverde	Parcelar	Municipal	10,75	PE
1201	Freixo - Redondo	Base	Municipal	11,38	PE
1202	Redondo - Reguengos de Monsaraz	Base	Intermunicipal	33,86	PE
1202	Redondo - Caridade	Parcelar	Municipal	4,04	PE
1202	Redondo - Montoito X	Parcelar	Municipal	19,28	
1205	Arraiolos - Évora	Base	Intermunicipal	28,24	PE
1205	Arraiolos - Igreja	Parcelar	Municipal	10,11	
1292	Cortiçadas Lavre - Montemor-o-Novo	Base	Municipal	30,45	
1292	Foros Vale Figueira - Montemor-o-Novo	Parcelar	Municipal	13,62	PE
1317	Perolivas - Reguengos de Monsaraz	Base	Municipal	3,06	
1372	Reguengos de Monsaraz - Reguengos de Monsaraz	Base	Municipal	26,49	
1372	Reguengos de Monsaraz - S. Marcos Campo	Parcelar	Municipal	16,38	
1377	Azaruja - Évora	Base	Municipal	20,9	
1377	Azaruja - Évora	Variante	Municipal	28,94	

Nº Carreira	Designação		Abrangência Territorial	Extensão (km)	Observações
1553	Évora - Portalegre	Base	Inter Regional	106,28	
1782	Alcácer do Sal - Montemor-o-Novo	Base	Inter Regional	60,79	
1782	Alcácer do Sal - Santa Susana	Parcelar	Municipal	21,84	
1782	Alcácer do Sal - São Cristovão	Parcelar	Municipal	31,54	
1791	Vendas Novas - Vendas Novas	Base	Inter Regional	57,68	PE
1791	Vendas Novas - Vendas Novas	Variante	Inter Regional	49,69	PE
1902	Amareleja - Setúbal	Base	Inter Regional	280,05	PE
1902	Amareleja - Évora	Parcelar	Inter Regional	47,4	
1902	Amareleja - Mourão	Parcelar	Municipal	24,56	
1902	Évora - Granja	Parcelar	Intermunicipal	86,77	PE
1902	Évora - Montemor-o-Novo	Parcelar	Intermunicipal	28,95	
1902	Évora - Setúbal	Parcelar	Inter Regional	114,12	
1902	Évora - Vendas Novas	Parcelar	Intermunicipal	52,17	
1902	Granja - Reguengos de Monsaraz	Parcelar	Intermunicipal	48,89	PE
1902	Luz - Mourão	Parcelar	Municipal	6,53	
1902	Montemor-o-Novo - Setúbal	Parcelar	Inter Regional	85,42	
1902	Mourão - Évora	Parcelar	Intermunicipal	73,48	
1902	Reguengos de Monsaraz - Évora	Parcelar	Intermunicipal	39,02	
1902	Setúbal - Reguengos de Monsaraz	Parcelar	Inter Regional	52,36	
1902	Vendas Novas - Setúbal	Parcelar	Inter Regional	49,18	
1902	Landeira - Pegões	Parcelar	Inter Regional	12,33	PE
1907	Évora - Nossa Sra Guadalupe	Base	Municipal	11,4	PE
1912	Évora - Montemor-o-Novo (P/Nossa Sra Guadalupe)	Base	Intermunicipal	35,59	
1912	Évora - Nossa Sra Guadalupe	Parcelar	Municipal	12,64	
1912	Évora - Montemor-o-Novo	Variante	Intermunicipal	29,36	
1913	Évora - Mora	Base	Intermunicipal	69,75	
1913	Évora - Arraiolos	Parcelar	Intermunicipal	24,88	
1913	Évora - Pavia	Parcelar	Intermunicipal	44,51	PE
1913	Arraiolos - Pavia	Parcelar	Intermunicipal	21,88	PE
1916	Évora - Montemor-o-Novo	Base	Intermunicipal	54,23	
1916	Évora - Carvalhas	Parcelar	Intermunicipal	27,99	PE
1916	Évora Casa Branca Est.	Parcelar	Intermunicipal	45,01	
1916	Évora - S. Sebastião Giesteira	Parcelar	Intermunicipal	18,69	PNE

Nº Carreira	Designação		Abrangência Territorial	Extensão (km)	Observações
1916	Évora - Santiago Escoural	Parcelar	Intermunicipal	33,63	PE
1916	Évora - Montemor-o-Novo	Variante	Intermunicipal	55,5	
1917	Alandroal - Évora	Base	Intermunicipal	50,14	PNE
1917	Redondo - Évora	Parcelar	Intermunicipal	44,1	
1917	Vila Viçosa - Évora	Parcelar	Intermunicipal	64,1	
1917	Alandroal - Évora	Variante	Intermunicipal	68,74	
1917	Vila Viçosa - Évora	Variante	Intermunicipal	68,27	
1918	Évora - Montes Juntos	Base	Intermunicipal	64,23	
1918	Évora - Montes Juntos	Parcelar	Intermunicipal	70,74	
1919	Avis - Évora	Base	Inter Regional	124,31	
1919	Avis - Vila Viçosa	Parcelar	Inter Regional	67,15	
1919	Cano - Vila Viçosa	Parcelar	Inter Regional	49,25	PNE
1919	Estremoz - Vila Viçosa	Parcelar	Inter Regional	21,09	PNE
1925	Lavre - Vendas Novas	Base	Intermunicipal	29,13	
1925	Lavre - Vendas Novas	Variante	Intermunicipal	16,24	
1930	Monsaraz - Reguengos de Monsaraz	Base	Municipal	30,57	
1931	Reguengos de Monsaraz - Vila viçosa	Base	Intermunicipal	54,33	
1931	Alandroal - Vila Viçosa	Parcelar	Intermunicipal	45,54	PE
1931	Aldeia Venda - Alandroal	Parcelar	Municipal	22,18	PE
1931	Aldeia Venda - Vila Viçosa	Parcelar	Intermunicipal	45,54	
1931	Montejuntos - Alandroal	Parcelar	Municipal	10,68	PE
1931	Reguengos de Monsaraz - Aldeia Venda	Parcelar	Intermunicipal	17,5	PE
1931	Reguengos de Monsaraz - Vila Viçosa	Parcelar	Intermunicipal	30,05	PE
1931	Reguengos de Monsaraz - Alandroal	Variante	Intermunicipal	40,13	PE
1931	Reguengos de Monsaraz - Terena	Variante	Intermunicipal	29,48	PE
1931	Reguengos de Monsaraz - Vila Viçosa	Variante	Intermunicipal	61,72	PE
1933	Montemor-o-Novo - Viana Alentejo	Base	Municipal	51,31	PE
1933	Alcáçovas - Viana do Alentejo	Variante	Municipal	18,64	
1933	Montemor-o-Novo - Alcáçovas	Variante	Intermunicipal	32,67	
1933	Montemor-o-Novo - Casa Branca Est.	Variante	Intermunicipal	19,63	PE

Nº Carreira	Designação		Abrangência Territorial	Extensão (km)	Observações
1933	Montemor-o-Novo - Santiago Escoural	Variante	Municipal	14,58	PE
1937	Arraiolos - Vale Pereiro	Base	Municipal	22,1	PE
1940	Estremoz - Montemor-o-Novo	Base	Intermunicipal	65,84	PE
1940	Estremoz - Arraiolos	Parcelar	Intermunicipal	35,2	PE
1940	Estremoz - Montemor-o-Novo	Parcelar	Intermunicipal	73,15	PE
1940	Estremoz - Vimeiro	Parcelar	Intermunicipal	19,11	PE
1940	Estremoz - Montemor-o-Novo	Variante	Intermunicipal	65,85	
1941	Estremoz - Veiros	Base	Municipal	9,71	PE
1950	Mora - Valongo	Base	Inter Regional	77,95	PE
1950	Mora - Avis	Parcelar	Inter Regional	55,19	PE
1950	Mora - Cabeção	Parcelar	Inter Regional	11,57	PE
1950	Mora - Malarranha	Parcelar	Inter Regional	35,21	PE
1950	Mora - Pavia	Parcelar	Municipal	23,68	PE
1950	Mora - Avis	Variante	Inter Regional	55,54	
1950	Mora - Cabeção	Variante	Municipal	10,67	
1958	Aldeia de Pias - Vila Viçosa	Base	Intermunicipal	39,73	PE
1958	Aldeia de Pias - Vila Viçosa	Variante	Intermunicipal	33,1	PE
1975	Cabrela - Vendas Novas	Base	Intermunicipal	10,54	
1976	Elvas - Évora	Base	Inter Regional	92,43	
1976	Elvas - Redondo	Parcelar	Inter Regional	55,59	
1976	Vila Viçosa - Redondo	Parcelar	Intermunicipal	11,99	PE
1976	Vila Viçosa - Évora	Parcelar	Intermunicipal	56,76	
1976	Elvas - Évora	Variante	Inter Regional	90,3	
1997	Moinho Novo - Vendas Novas	Base	Municipal	25,6	PE
1013	Orada - Borba	Base	Municipal	10,8	
1014	Nora - Borba	Base	Municipal	14,2	
1902	Mourão - Granja	Base	Municipal	8,7	PE
1014	Nora - Vila Viçosa	Variante	Intermunicipal	20,5	

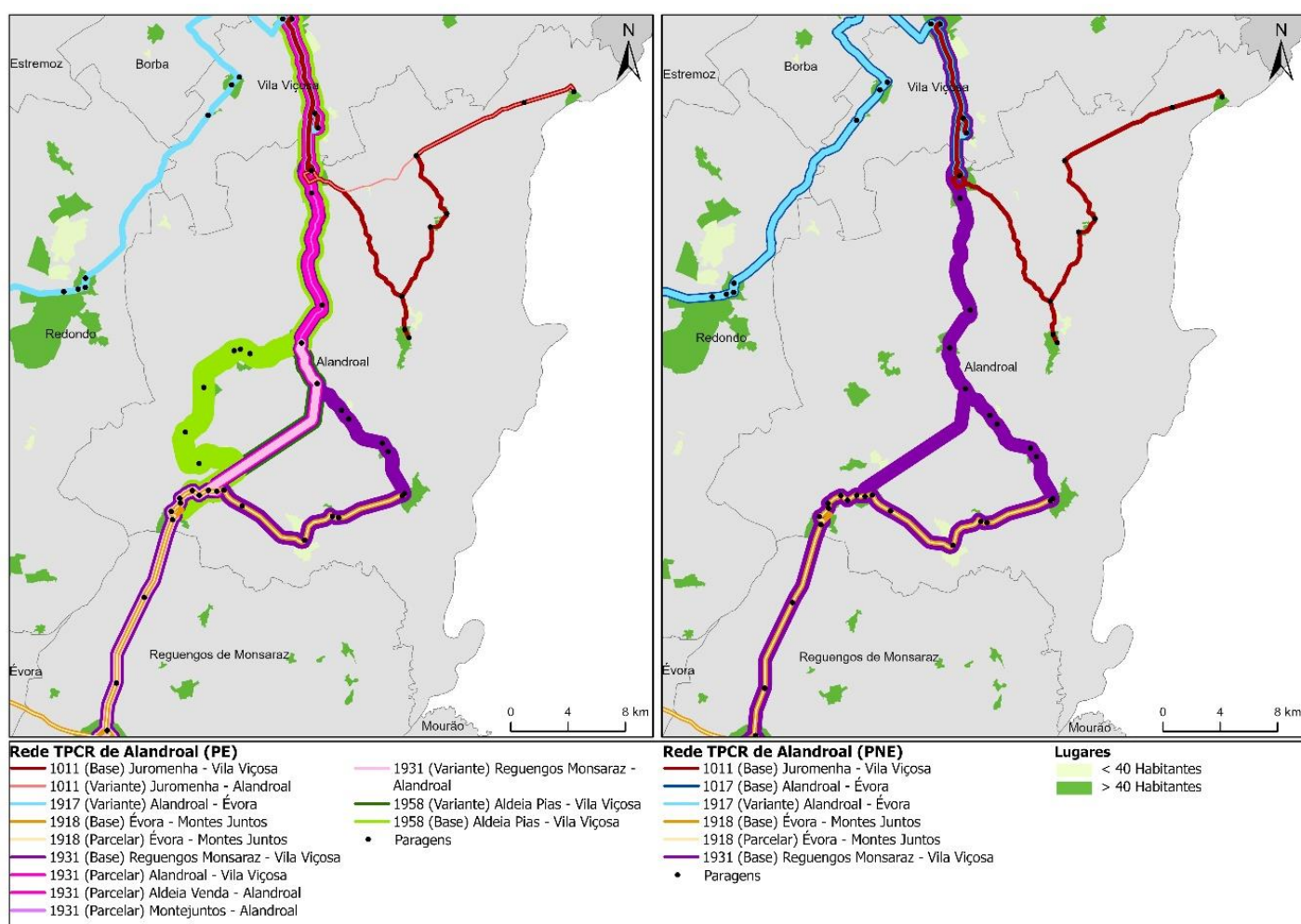
ANEXO II – Cobertura Territorial dos Serviços de Transporte Público

Município de Alandroal

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que no PE todos os lugares com mais de 40 habitantes dispõem de cobertura.

No PNE a supressão de algumas carreiras (e.g. Aldeia de Pias – Vila Viçosa e Juromenha – Vila Viçosa) justifica que 3 dos 23 lugares do município não dispõem de cobertura.

Figura II.1 – Rede de TPCR - Alandroal

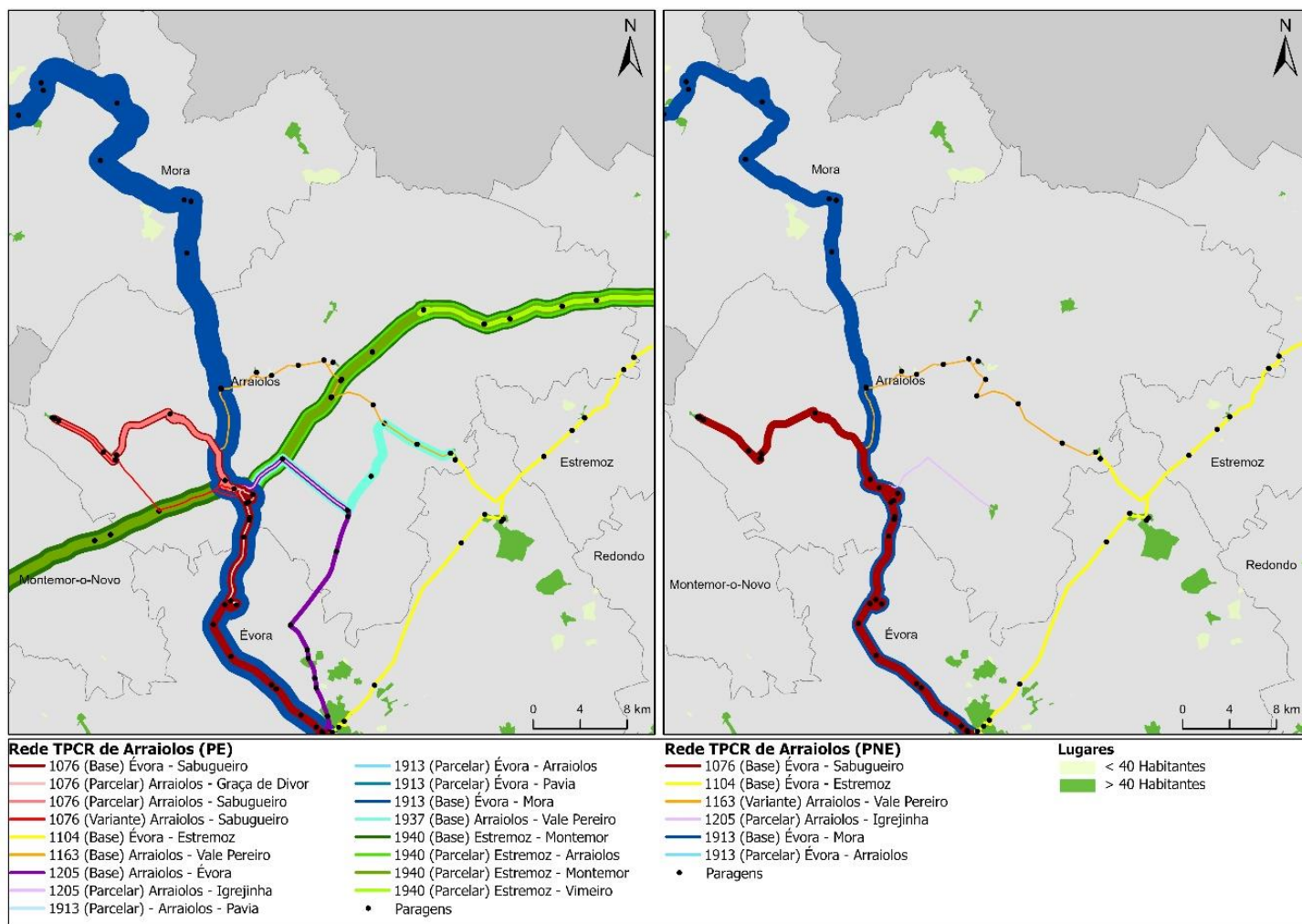


Município de Arraiolos

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se:

No PE existem 1 lugar cuja oferta de TPCR não assegura cobertura. Sendo que este valor aumenta para os dois lugares no PNE.

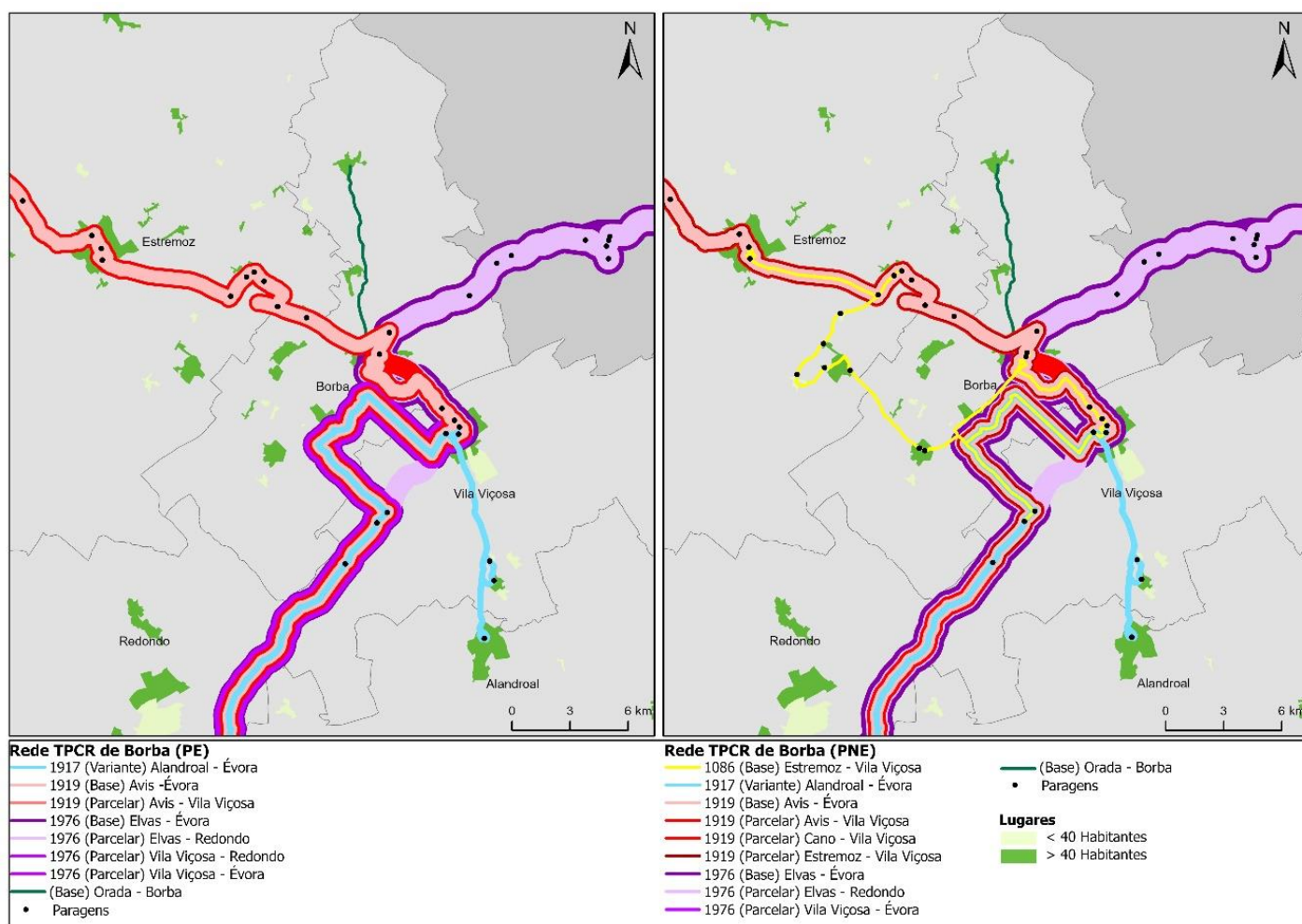
Figura II.2 – Rede de TPCR – Arraiolos



Município de Borba

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que a cobertura proporcionada pela rede de TPCR é semelhante no PE e no PNE, pois não assegura cobertura em 7 e 6 lugares respetivamente.

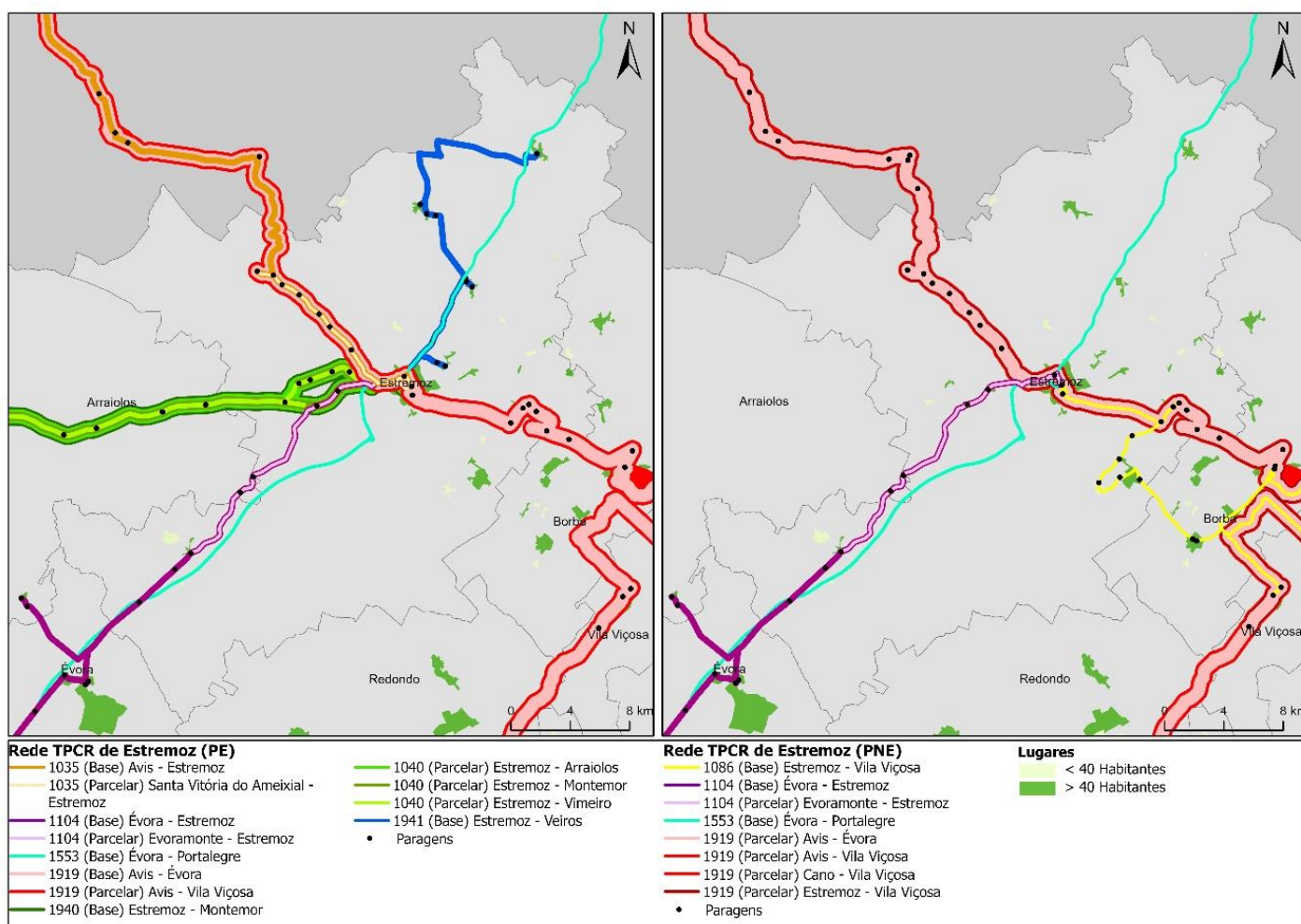
Figura II.3 – Rede de TPCR – Borba



Município de Estremoz

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que no PE a oferta atual não faz a cobertura a 7 lugares, enquanto que no PNE são 11 os lugares sem cobertura territorial.

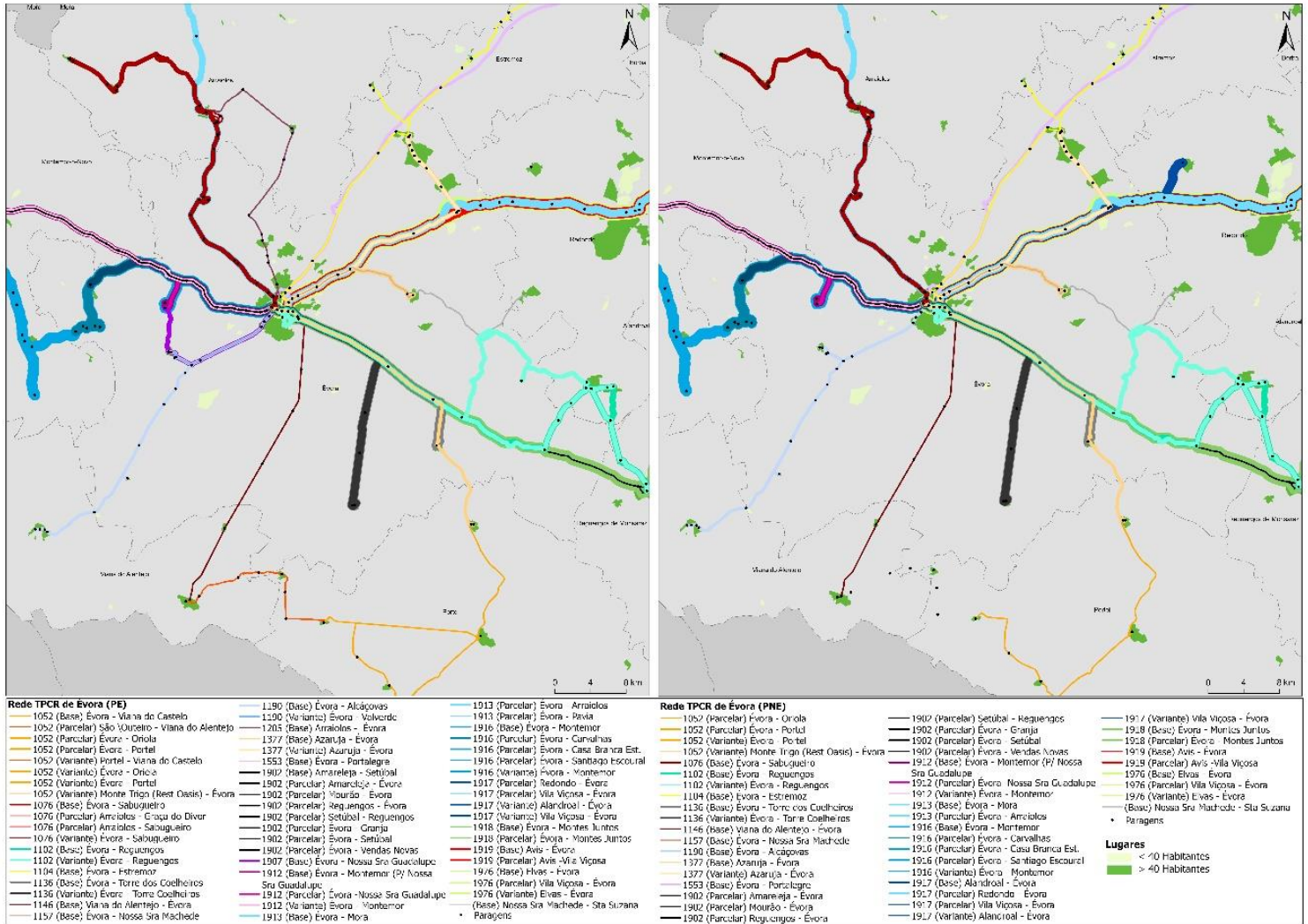
Figura II.4 – Rede de TPCR – Estremoz



Município de Évora

A cobertura da rede regular em Évora é semelhante no PE e no PNE, existindo 11 e 12 lugares respetivamente que não estão cobertos pela rede de TPCR.

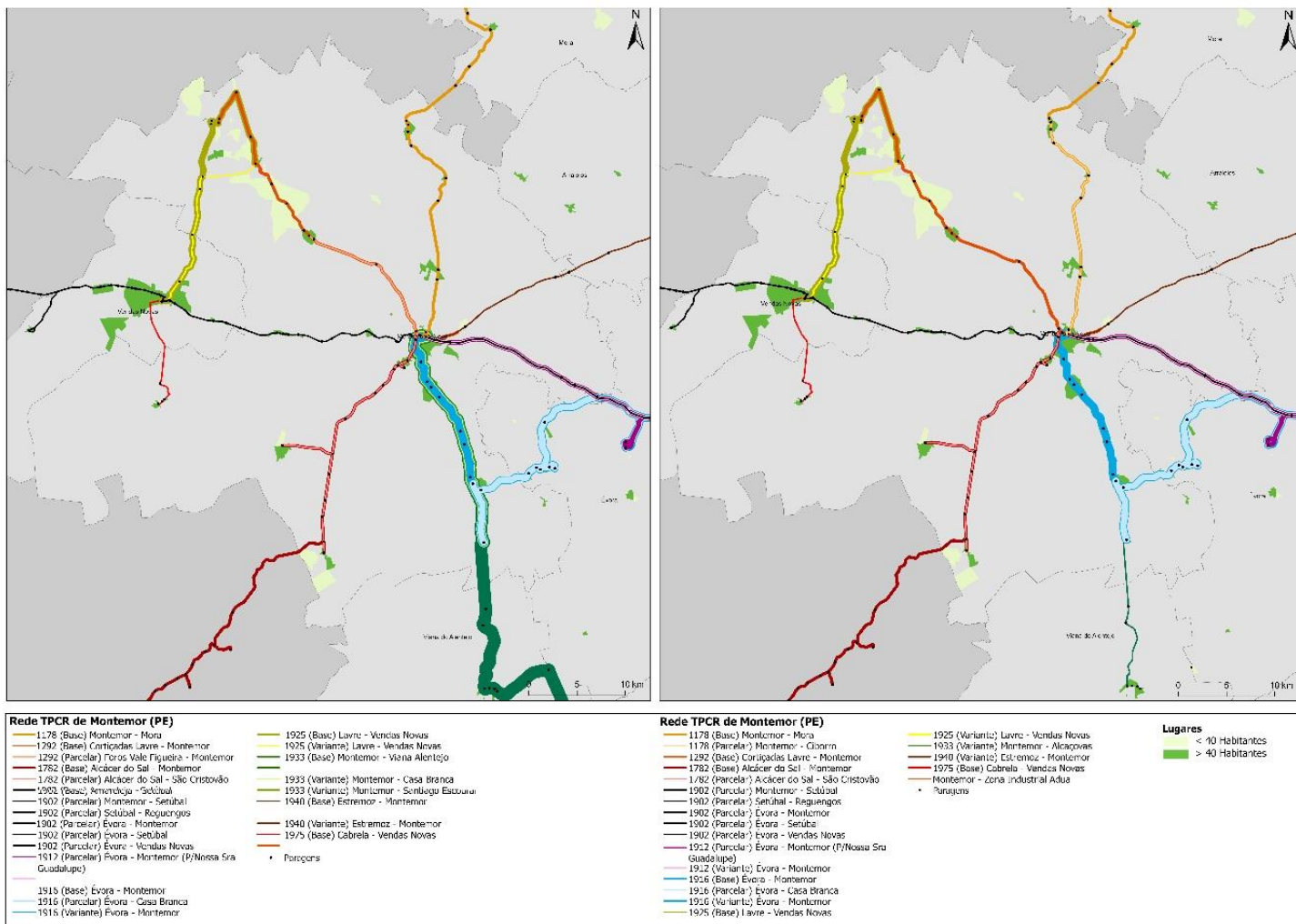
Figura II.5 – Rede de TPCR – Évora



Município de Montemor-o-Novo

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que a oferta atual não cobre 5 lugares com mais de 40 habitantes no PN e no PNE.

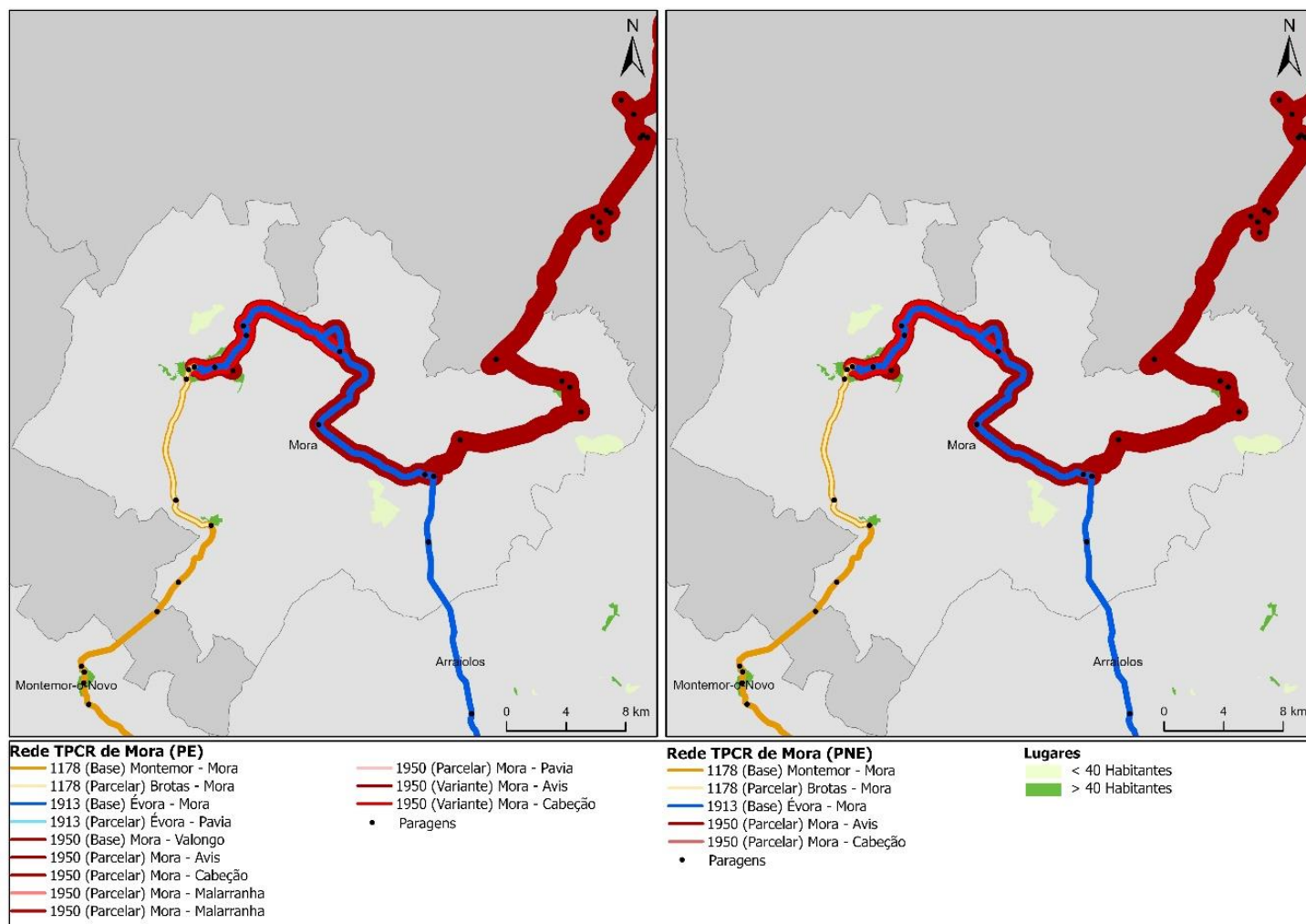
Figura II.6 – Rede de TPCR – Montemor-o-Novo



Município de Mora

Em Mora a rede regular apenas não assegura cobertura territorial a 1 dos 11 lugares do município.

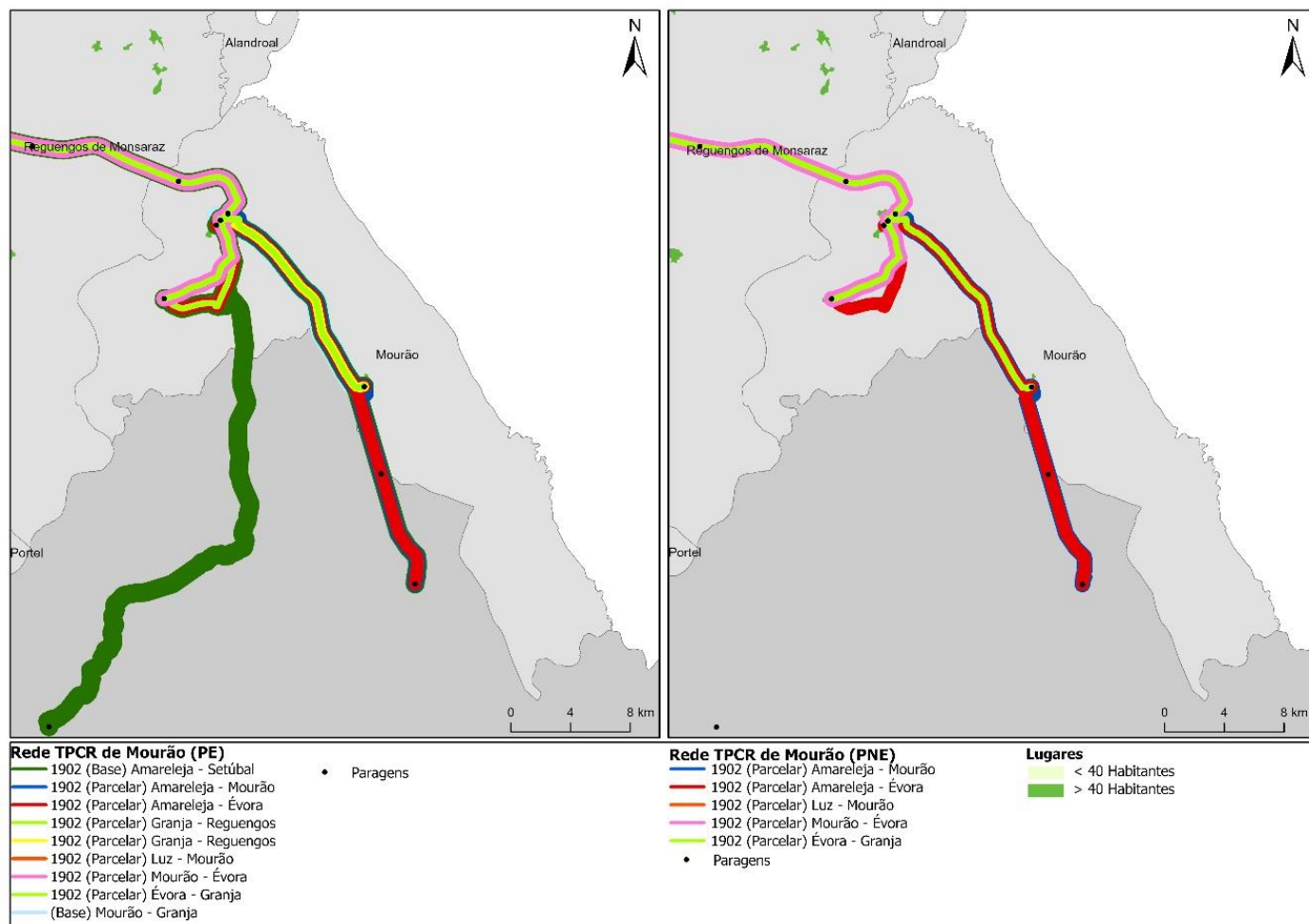
Figura II.7 – Rede de TPCR – Mora



Município de Mourão

Em Mourão a rede contratualizada garante cobertura em todos os lugares, sendo a oferta semelhante no PE e no PNE.

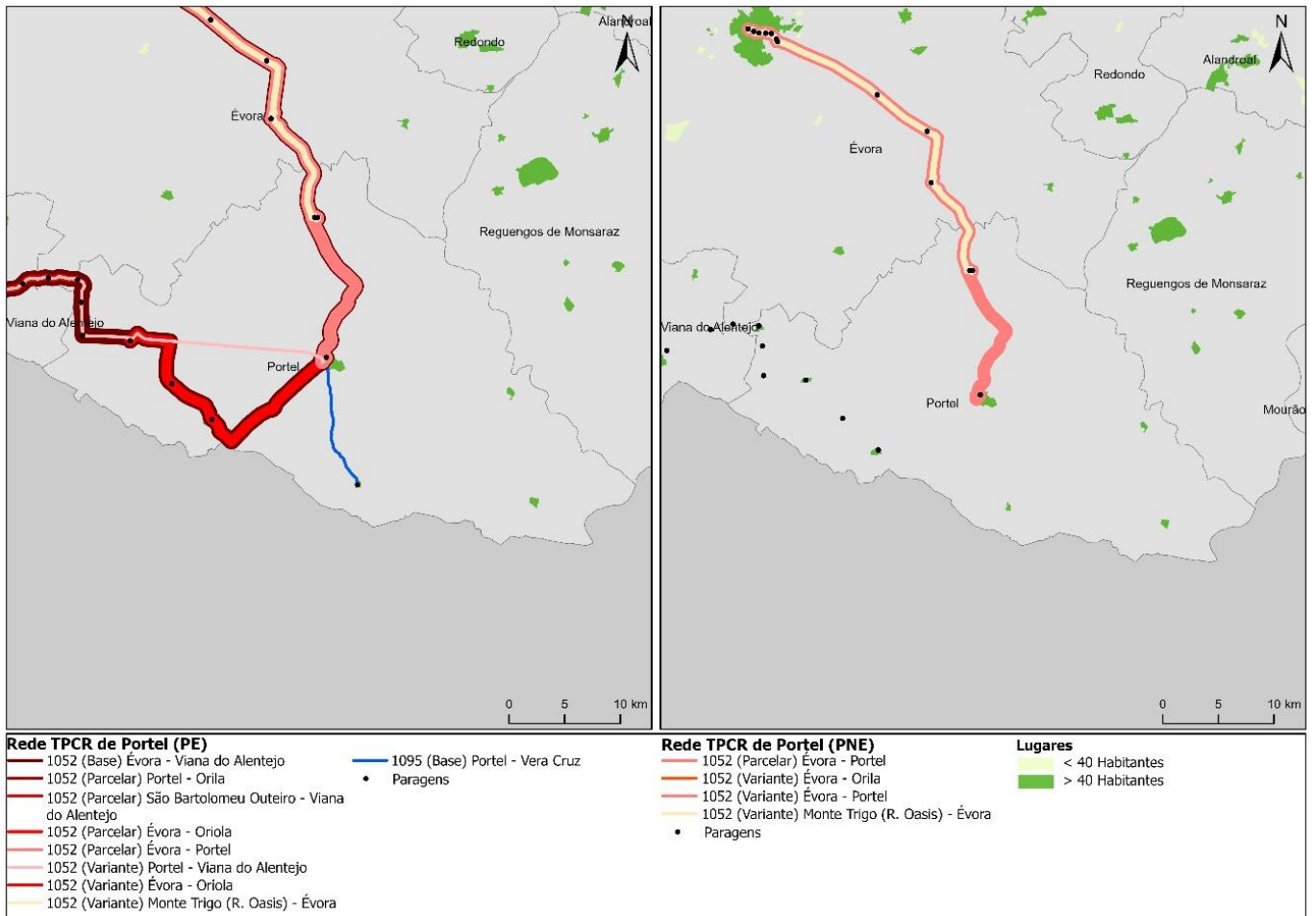
Figura II.8 – Rede de TPCR - Mourão



Município de Portel

Em Portel a oferta entre o PE e o PNE é bastante diferenciada, uma vez que a oferta atual não assegura cobertura de serviço a 2 lugares no PE e a 6 lugares no PNE.

Figura II.9 – Rede de TPCR– Portel

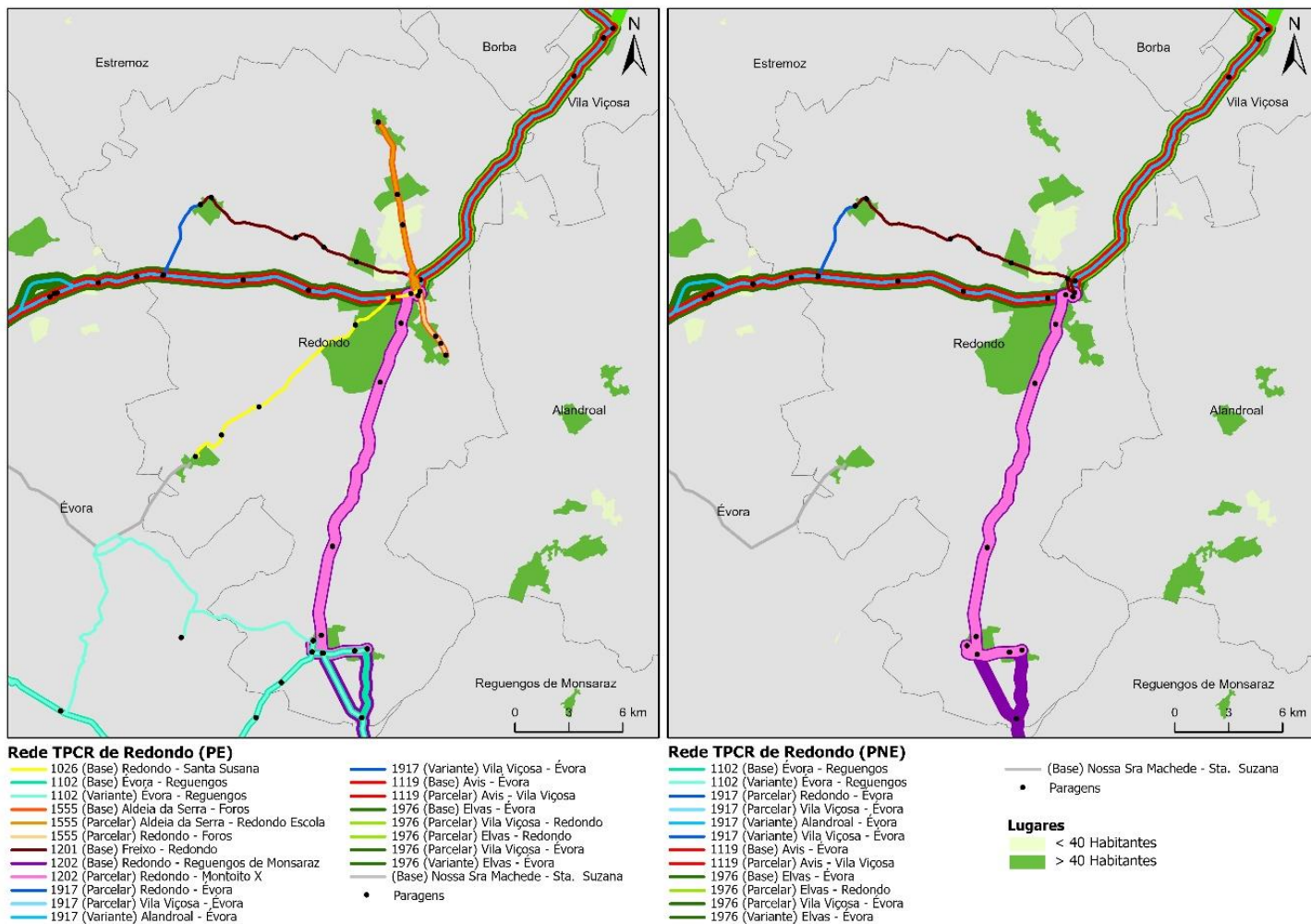


Município de Redondo

No Redondo, a oferta é muito diferenciada entre o PE e o PNE, sendo que neste último período são suprimidos muitos dos serviços regulares.

No PE todos os lugares dispõem de cobertura, enquanto que no PNE existem 3 lugares com mais de 40 habitantes que não têm cobertura.

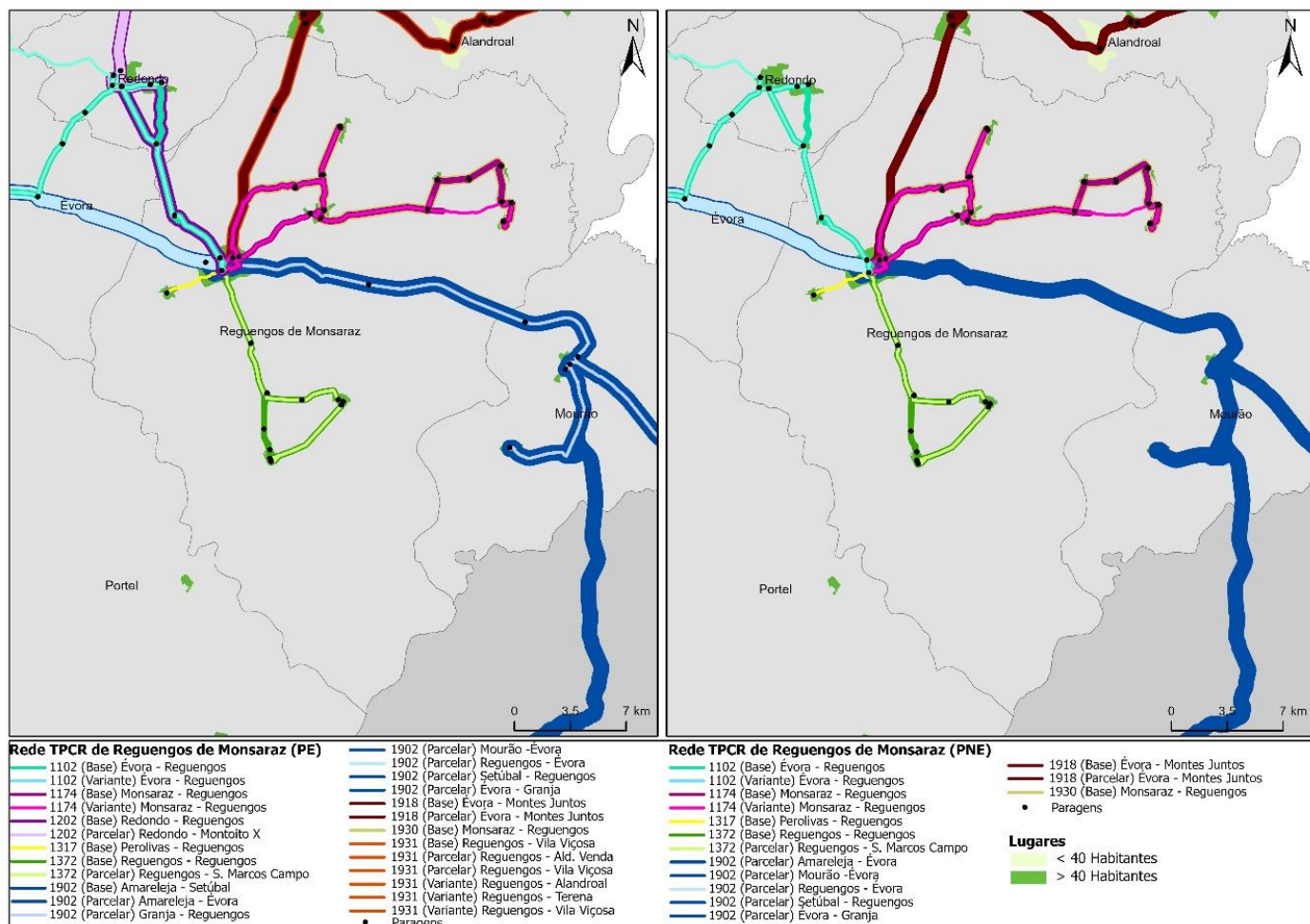
Figura II.10 – Rede de TPCR - Redondo – PE



Município de Reguengos de Monsaraz

Em Reguengos de Monsaraz apenas 1 lugar com mais de 40 habitantes não apresenta cobertura para o PN e para o PNE.

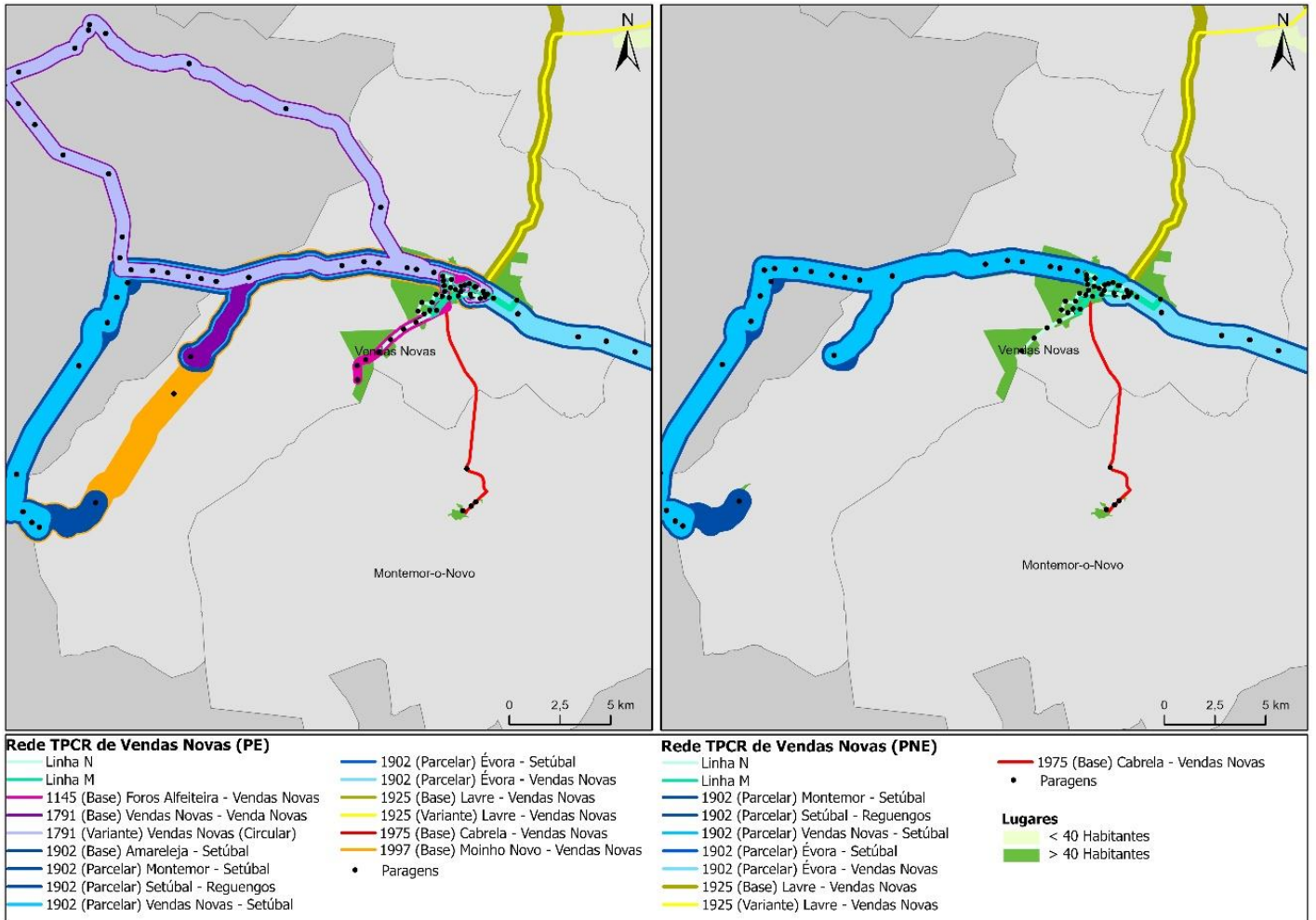
Figura II.11 – Rede de TPCR – Reguengos de Monsaraz



Município de Vendas Novas

Em Vendas Novas todos os lugares com mais de 40 habitantes têm cobertura no PNE e no PNE.

Figura II.12 – Rede de TPCR – Vendas Novas



Município de Viana do Alentejo

Em Viana do Alentejo todos os lugares com mais de 40 habitantes têm cobertura no PNE e no PNE.

Figura II.13 – Rede de TPCR – Viana do Alentejo

